

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 13

**Reunião ordinária realizada a
Doze de junho de dois mil e catorze**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 12 DE JUNHO DE 2014**

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e catorze realizou-se pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados a Senhora Vereadora Elisabete Manuela Pereira Adrião, substituída por Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, nos termos do art. 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a alteração da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnico, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou todos os presentes e deu início à reunião de câmara, justificando que tínhamos 3 Vereadores ligeiramente atrasados. O Vereador Paulo Cunha, a Vereadora Corália Loureiro e o Vereador Samuel Cruz que chegarão no decorrer desta reunião, mas como existia quórum iniciou o período para intervenção e esclarecimento da população.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Rui Manuel Ferreira Marques, morador na Praceta José Cunha Grosso n.º 3-3º Dt.º., 2840-599 Torre da Marinha, referiu que vive na Praceta José Cunha Grosso, é uma urbanização, e os que ali moramos sentem-se um pouco desprezados pela Câmara Municipal do Seixal. Os passeios estão cheios de relva que não é cortada, o lixo amontoa-se, e os contentores do lixo que ali se encontram não são recolhidos, porque os carros estão mesmo ao lado dos mesmos e quem vai lá para recolher o lixo vai-se embora. Referiu que já questionou da razão, o qual respondeu que não conseguia recolher o lixo porque não podia levantar os contentores por cima dos automóveis que ali estão estacionados.

Apesar desse estacionamento estar sinalizado que é só para moradores, neste momento passou a ser um parque de estacionamento da Fertagus, é um estacionamento abusivo, acha que os moradores deviam ter um parque reservado. Muitas vezes tem de ir estacionar o carro dentro do parque do Continente porque não tenho lugar para estacionar.

Sente-se desgostoso com a acumulação de lixo na urbanização, que é uma urbanização nova, e com o estado geral em que a mesma se encontra.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, considerou que as questões estão caracterizadas, conhecemos bem o local, pediu ao Senhor Vereador Jorge Gonçalves que desse alguma informação sobre a urbanização.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, cumprimentou os presentes e em relação a esta questão da Quinta de Santa Rita, disse que já foi alvo de reflexão nesta Câmara Municipal, porque os factos que o município aqui colocou decorrem de 2 factos diferentes.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

Um primeiro facto é estarmos presentes perante um problema estrutural de uma urbanização em que as infraestruturas ainda não foram rececionadas pela Câmara Municipal, e que não foram devidamente concluídas pelo urbanizador, e que levou a um processo administrativo para que se conseguisse desenvolver todos os esforços para que o urbanizador o concluísse. Decidimos, no plano do quadro de atividades e orçamento das opções do plano de 2014, tendo em conta que já tinham sido desenvolvidos todos os esforços junto do urbanizador, e que os procedimentos administrativos já tinham todos decorrido, pois houve 3 urbanizações que foram consideradas como prioritárias no município com vista ao acionamento das garantias bancárias da urbanização. Aqui, uma das garantias já foi acionada porque já tinha os projetos de requalificação concluídos, e já desenvolvemos os procedimentos numa 3ª fase em Santa Marta do Pinhal, e a 2ª situação identificada é precisamente a questão que o município nos traz, não pela quantidade de trabalho que está em causa, mas pelo facto dos trabalhos não estarem terminados e ter havido a devida manutenção e acompanhamento das obras de infraestruturas.

Referiu que temos feito chegar a todos os munícipes, que têm reclamado de situações como esta, a informação de que há data de hoje não há um conjunto de intervenções próprias da Câmara Municipal naquelas infraestruturas, porque não foram rececionadas pela Câmara Municipal, e por esse motivo cabia ao urbanizador fazer e à Câmara coube proceder a todos os procedimentos administrativos que obrigassem o urbanizador a fazer. Como não o fez, vamos iniciar este procedimento de acionamento das garantias, que na prática significa que a Câmara vai assumir os trabalhos em falta nos quais será necessário alguma requalificação do espaço exterior, não muita, mas é necessário alguma, e a partir daí assegurar a manutenção desses espaços, coisa que não aconteceu porque até à data era da responsabilidade do urbanizador. É compreensível que os munícipes, desconhecendo que as infraestruturas ainda não foram rececionadas pela Câmara Municipal, não compreendem porque é que a Câmara Municipal não faz um conjunto de trabalhos se na rua ao lado faz.

A Câmara Municipal irá junto das entidades bancárias acionar as garantias correspondentes aos trabalhos em falta, assumirá esses trabalhos e a partir daí a manutenção. Neste momento assumirei o compromisso com o Senhor Rui Marques de lhe fazer chegar essa informação de acordo com as previsões para que esses trabalhos ocorram, mas neste momento não está em condições de o fazer.

Sobre um outro conjunto de questões, embora não estejam diretamente ligados à questão da urbanização, têm um impacto negativo, e que é a questão da proximidade da Quinta de Santa Rita com a estação da Fertagus e o facto de haver estacionamento subaproveitado no âmbito da Fertagus por razões que também conseguimos perceber associados aos preços e que levam a que as pessoas se afastem desses estacionamentos, preenchendo as urbanizações mais perto. É mesmo a urbanização de Santa Rita que tem alguma capacidade de receção desse estacionamento, o que em conjunto com o facto das infraestruturas não estarem devidamente concluídas, agrava ainda mais o problema.

Esclareceu que em relação à 1ª matéria, temos este plano identificado e traçado como realidade da competência da Câmara Municipal para intervir, gostávamos que a estratégia de estacionamento fosse outra, ou que se deixasse que o Município assumisse essa competência, como já lhe foi colocado várias vezes, o que não podemos ter é espaços que foram expropriados para um determinado efeito, que é o uso ferroviário, e que depois está associado a um estacionamento que até há data não servem bem para uma coisa, nem para outra, porque os estacionamentos não estão bem potenciados na sua utilização. Assim, temos um ónus para o espaço público que é o estacionamento mais abusivo que trás danos para as infraestruturas públicas, das quais o Município tem de ter o ónus da sua manutenção quando existem infraestruturas com capacidade para responder.

Estas são 2 matérias que se cruzam mas, que são de ordem diferente, em relação às primeiras questões que o Senhor colocou, a questão vai ficar resolvida com o acionamento das garantias, o projeto de requalificação e a manutenção por parte da Câmara. Em relação às outras matérias, ou o estacionamento da Fertagus responde às necessidades da população, ou temos que enquadrar um outro tipo de medidas de ordenamento do trânsito, mas que não têm a ver com as questões urbanísticas. Este assunto não vai ficar resolvido com o acionamento das garantias bancárias.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, declarou que são situações que vai procurar acompanhar e articular com a PSP para ver se através de algumas intervenções se pode resolver os problemas, porque se pode persuadir e criar o hábito de deixar de estacionar naquele local, o que irá ajudar logo na questão da limpeza e recolha de lixo.

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, referiu que já tinha reparado na falta de limpeza em algumas zonas, e mais concretamente naquelas rotundas à saída do Rio Sul Shopping, aquela perto da Fertagus e a outra junto à bomba de gasolina. São rotundas ainda em terra batida e que tem erva dum altura assinalável, dando uma imagem de abandono numa zona de bastante movimento. Aliás, há outras zonas no nosso concelho que mostram alguma necessidade de intervenção e limpeza, principalmente junto de bermas e vias.

Solicitava alguma informação, porque já há alguns meses, se falou na questão dos parques de estacionamento junto às estações da Fertagus, e na altura falou-se que a Câmara tinha iniciado negociações, ou estava em negociações com a Fertagus para que essas estações viessem à posse da Câmara de maneira a libertar esses lugares de estacionamento para a população em geral e não ficarem limitados a um pagamento, que devido à condições das pessoas hoje em dia no geral é constrangedor. Gostava de saber se já tem mais algumas informações sobre este assunto.

O Senhor Rui Manuel Ferreira Marques, em relação à questão do estacionamento, acrescentou que existe um sinal só para moradores, junto à igreja e na rua que vem até à rotunda pequenina, está lá um estacionamento que diz, estacionamento proibido: parar e estacionar, e estes sinais não são cumpridos por ninguém. Referiu que já tem visto camiões ali a passar e que não conseguem passar por a estrada ser estreita, e o que acontece é que têm de passar com uma roda por cima do passeio que já está a ficar abatido. Já foi à polícia do Seixal e disseram-me que não podiam fazer nada e que tinha de vir à câmara municipal. Chega a um ponto que não entende, os sinais não se respeitam, e não percebe porque é que aqui no Seixal ninguém respeita os sinais, esta urbanização é perto da polícia e também já comunicamos e a polícia não intervém.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que temos algumas áreas, nomeadamente nas áreas envolventes das estações do comboio que sofrem uma grande pressão de estacionamento. O que tentamos com a Fertagus e a autoridade de transportes, visto que a Fertagus não está interessada em resolver o problema, porque a resolução passava pela integração do custo do estacionamento no bilhete, e as pessoas não teriam de pagar mais pelo estacionamento, e, não estando interessados, a Câmara Municipal propôs ficar com a gestão dos parques de estacionamento, e até hoje não obtivemos qualquer tipo de resposta.

Entretanto decidimos uma segunda estratégia de ataque ao problema que passará pelo condicionamento do estacionamento das áreas envolventes entre as nove e as dezassete para moradores, para o efeito está a ser preparado no Gabinete Jurídico da Câmara Municipal uma proposta de regulamento, que por sua vez terá um normativo próprio para cada zona que se queira condicionar, e a área em que decidimos intervir primeiro é em Corroios. Infelizmente, ainda não temos o regulamento pronto, mas essa será a nossa estratégia e com essa abordagem e com um regulamento próprio, temos por um lado salvaguardados os interesses dos moradores e permitimos, por outro lado, que a PSP verifique quais são os veículos infratores para poder autuar ou rebocar os veículos de acordo com a infração do Código da Estrada. Compete à Câmara Municipal sinalizar a via pública, e compete às forças de segurança fiscalizar a via pública, se a PSP não o quer fazer, penso que essa matéria deve ser colocada ao Comando do concelho do Seixal, ao Comando Distrital e ao Comando Nacional, porque de facto não é possível que a PSP perante um contato a solicitar o cumprimento do Código da Estrada, quando não atue, não cumpra a sua missão e o seu dever, e penso que os responsáveis deveram ser chamados à responsabilidade.

Esta é a nossa posição em relação ao estacionamento. Isto só se resolveria se a Fertagus integrasse o estacionamento no seu modelo de passe, a verdade é que o parque de estacionamento da Fertagus está meio cheio, ou meio vazio, embora na área envolvente na



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

Quinta de Santa Rita, quer dentro do próprio estacionamento do Rio Sul Shopping e no Bairro 1º de Maio, e a área envolvente esteja tudo cheio de viaturas.

A questão que o Senhor Vereador colocou sobre as rotundas na Av. do Casal do Marco, creio que a sua manutenção é da responsabilidade da Fertagus, estão dentro da área de manutenção, tal como outras rotundas em Corroios. Na Estação de Coima, temos feito várias solicitações para o tratamento desses espaços, mas a verdade é que a Fertagus tem tido pouca correspondência naquilo que é o seu dever, por isso vamos aproveitar a vinda do Senhor município aqui para uma vez mais insistir junto da Fertagus, para que pelo menos façam a manutenção das rotundas.

O Senhor Rui Manuel Ferreira Marques, referiu que em relação à iluminação da entrada do prédio, existem 5 candeeiros, 2 deles não acendem. Já foi ao Rio Sul à Loja do Município fazer uma reclamação e os candeeiros continuam apagados.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou que pode sempre reclamar junto da câmara, mas o que fazemos é remeter o processo para a EDP. Apesar da iluminação pública ser paga pela Câmara Municipal, existe um contrato entre a Câmara Municipal e a EDP em que a manutenção dos candeeiros é feita pela EDP.

O Senhor Rui Manuel Ferreira Marques, informou que já fez isso, mas continuam apagados à um ano e tal, na Praceta Cunha Grosso. Referiu ainda que nesse sítio onde se encontram os candeeiros, existe uma área de terreno que na altura quando comprámos os andares nos disseram que era para uma zona verde, mas está tudo abandonado, não sei se compete ao construtor ou à Câmara Municipal fazer o que o construtor nos mostrou no projeto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que temos de ver o projeto do loteamento, porque tal como o Senhor Vereador disse houve partes que não foram concluídas. A Câmara Municipal tem garantias para exercer esse direito. Tomou nota para verificar se estava previsto um espaço verde no loteamento, e depois iremos informá-lo sobre essa matéria.

O Senhor José Manuel Rebelo Mendes Trindade, morador na Rua Miguel Russel, n.º 15 – 3º Esq., Quinta da Marialva, 2855-120 Corroios, declarou que na reunião de câmara, em outubro, foi prometida uma reunião com o Senhor Vereador Jorge Gonçalves, que se realizou em dezembro. Houve um compromisso assumido por parte da Câmara Municipal na resolução do problema, e penso que o concretizou, embora na prática os resultados não tenham sido os esperados. No fim de janeiro, devido à proximidade da reunião de condóminos, tentei saber qual era o ponto de situação, e informaram-me através do Senhor Arquiteto Pedro Dias que estava agendada uma reunião com o construtor e que seríamos informados do resultado da reunião. No início de março recebemos um ofício individual, onde nos era proposta uma reunião com a Arquiteta Vanda Dâmaso no dia 27 de março, da qual foi lavrada uma ata, que nós iríamos receber mais tarde. Passaram-se 2 meses e não recebemos nada, tentei entrar em contato com a Arquiteta Vanda Dâmaso durante 8 dias, e nada, e de acordo com o Senhor Manuel Palacino, a arquiteta estava muito empenhada na resolução do PDM, com reuniões constantes. Passados 8 dias consegui falar com o arquiteto Pedro Dias, que me informou que se tinha feito a ata da reunião, mas que tinha seguido para o Gabinete de Assessoria Jurídica e que íamos receber essa informação, quando o Gabinete Jurídico se pronunciar. Nessa medida solicitou informação sobre o facto de estarmos 3 meses à espera de uma informação de uma ata. É muito tempo! O Senhor Vereador Jorge Gonçalves está informado do que se passou nessa reunião, pelo que solicitou um ponto de situação.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, referiu que o problema à data de hoje é mais de conteúdo do que de forma, ou seja, havia uma necessidade de uma adaptação ou retificação de obras de edificação associadas a diferenças identificadas nas telas finais entregues, o construtor foi notificado para a realização dessas obras, foi solicitada colaboração por parte dos proprietários e dos construtores para a realização das obras, e foi nesse âmbito que foi calendarizada essa



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

reunião para calendarizar as intervenções a serem realizadas. A informação que me chegou foi que não houve acordo em relação ao conjunto das intervenções a realizar por parte dos condóminos, e isto faz com que o procedimento seja mais demorado e complicado e por talvez por esse motivo tenha ido para parecer nos assuntos jurídicos, mas que não invalida nada que o Senhor Trindade tivesse recebido a ata da reunião. Esta forma pode ter sido uma maneira de identificar os problemas e os procedimentos que poderiam ser desenvolvidos, não entregando somente uma ata, não acho que seja a ata que vai resolver o problema, o único compromisso que podemos assumir é de enviar a ata que está junto ao processo. Se os procedimentos desenvolvidos, que foram os articulados, não resultaram ou ainda há questões a aferir para se poder avançar, então poderemos nos sentar para vermos como se irá resolver esta questão.

O Senhor José Manuel Rebelo Mendes Trindade, acrescentou que nessa reunião, e isso é que é importante, foi dito pela Senhora Arquiteta Vanda Dâmaso que o construtor estava disposto a reformular o projeto, ou seja, completar o que construiu, e para propormos uma data para o início da obra. Nós perguntámos que obras! Uma das razões porque não chegamos a um consenso porque se trata de uma intervenção direta dentro das habitações privadas de alguns dos apartamentos. Pois trata-se da espessura de uma parede, e é uma parede de suporte que fica adjacente a um prédio, pois houve um dia em que uma parede estalou. Fomos tentar perceber o que tinha acontecido, pois a primeira impressão foi de que a parede tinha abatido, mas não foi o caso, o que aconteceu foi que a parede não tinha as medidas declaradas no projeto das telas finais. Devia ser uma parede de 25 e a parede tinha apenas 15 cm. Fizemos a reclamação e neste momento, segundo a Senhora Arquiteta, para a Câmara Municipal seria um ponto de honra que as discrepâncias encontradas fossem corrigidas. Mas temos de ter em atenção que esta situação passa-se dentro das habitações onde habitam famílias, e que não é uma situação muito simples de resolver, e foram-nos dados 15 dias para responder quando é que as obras podiam começar, e nós perguntamos como é que seriam feitas essas obras? Se o construtor nos ia por na rua só porque quer resolver fazer uma retificação a um problema que ele devia ter feito no início, obra que de início que causou este problema porque para além deste pormenor temos todas as outras obras de retificação que nem se quer foram vistoriadas pela Câmara Municipal.

Assim, como nunca ninguém da Câmara Municipal tentou ver se a nossa denúncia correspondia à realidade, perguntou se o construtor assumia que a parede estava mal construída, e a Senhora Arquiteta disse que sim, e respondi então que nos escreva a propor a melhor maneira de entrar em nossas casas e fazer uma correção da obra.

Para além disso temos outros pormenores que não foram vistos, como as chaminés, temos problemas de exaustão de fumos. Embora se tenham feito algumas obras de correção, continuamos a ter problemas mais graves do que tínhamos anteriormente, e era isso que queríamos resolvido. Já foram entregues 2 projetos de telas finais corrigidos que não correspondem ao que está construído, e neste momento nem temos um único documento legal que corresponda ao que está construído. Se nós tivermos um problema qualquer como por exemplo com a companhia de seguros, não temos um documento legal e estas facilmente saltam fora porque dizem logo que aquilo não corresponde ao que está construído e vão à Câmara Municipal, porque até hoje não tem autoridade para obrigar o construtor a repor a legalidade. Embora o Senhor Vereador tenha dito que quer completar o processo e o construtor neste momento já pareça mais disposto a realizar as obras e a repor a legalidade relativamente ao projeto original.

Nesta altura estamos à espera que a Câmara Municipal se pronuncie ao que nos é proposto, que tipo de obras é que o construtor quer fazer e em que condições. E esperamos que a Câmara faça uso do seu poder, para obrigar o construtor a repor o que disse. Entregou um projeto de telas finais como se aquilo tivesse sido construído consoante o projeto original apesar de ter feito grandes alterações, que não assinalou no projeto de telas finais. Existe um projeto e foi-me vendido, e tenho aqui um projeto carimbado que é uma ilegalidade, e já foi comprovado porque tenho aqui vários relatórios. E a importância da ata é que seriam descritas as condições, as propostas, ou a marcação de uma reunião para nos informar de como iria efetuar as obras dentro das nossas casas, porque nos espaços comuns pode trabalhar à vontade, agora dentro das



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

nossas casas tem que nos informar que tipo de obras é que se propõe a fazer e segundo parece essa informação já foi dada à Câmara Municipal porque a Câmara Municipal nos deu nos 15 dias para responder quando é que o construtor podia iniciar as obras.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, em relação ao que foi dito, referiu que existem 2 pedidos diferentes, um é de lhe fazer chegar a ata do que se passou na reunião. Em relação à questão da articulação é outra e que não resultou dessa reunião.

O que a Câmara Municipal fará é aquilo que assumiu do ponto de vista da verificação das telas finais que cá temos, e o construtor tem de assumir que o que lá está, está de acordo com as telas finais que a Câmara Municipal tem, e esta irá verificar o cumprimento das telas finais, por isso o que terá de acontecer sempre, com a Câmara Municipal a cumprir esse papel e tendo em conta o histórico, é que quando houver essa vistoria, iremos verificar todos os aspectos que lhe dizem respeito em relação às telas finais que rececionamos.

A reunião já foi uma tentativa de reconciliação, embora na minha opinião haja uma clara falta de diálogo que tem de ser ultrapassada, porque se não as obras não se realizam, nem o interesse dos proprietários, nem o interesse do construtor para fechar o processo, e isso tem de ser ultrapassado. Agora o que a Câmara Municipal fará é o cumprimento daquilo que aqui colocou, que é verificar se as telas finais entregues na Câmara Municipal estão ou não de acordo com o que foi construído. As outras questões que nos foram colocadas já foram sanadas.

O Senhor José Manuel Rebelo Mendes Trindade, declarou que seria uma medida de bom senso fazer uma vistoria mediante o projeto de telas finais. Faça um relatório e o projeto de telas finais em função disso, se não vamos sempre a andar a verificar coisas que não foram feitas, e não passamos disto. Acha que temos de ir diretos ao assunto e cingir-nos ao projeto, e como os Senhores dizem que não acompanharam a obra há coisas que nunca iram detetar e que se iram manifestar no futuro e entretanto terminaram as garantias, e o prejuízo será para nós. Se os problemas foram detetados quando o processo ainda está em aberto gostaríamos que ficassem resolvidos, e quando se chegasse ao final tínhamos um projeto de telas finais correspondente ao que está construído, porque entretanto já entregou 2 projetos de telas finais que não correspondem ao que está construído, e depois voltamos para trás porque não está de acordo com o que está construído.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: “Subscrição do manifesto contra a privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF)”.

SUBSCRIÇÃO DO MANIFESTO CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA GERAL DE FOMENTO

Todo o processo de alienação do capital social da Empresa Geral do Fomento (EGF) é elucidativo, por um lado, do enorme desrespeito que o atual Governo tem pelo Poder Local Democrático, e por outro, da sua total submissão aos grandes interesses económicos.

Assumido unilateralmente pelo Estado, apesar da forte contestação da generalidade dos municípios e parecer desfavorável da Associação Nacional de Municípios Portugueses, revela a sua forte orientação para o garante de bons resultados dos beneficiários privados.

O Município do Seixal aderiu ao sistema multimunicipal da AMARSUL com os restantes municípios da Península (Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Sesimbra e Setúbal), num quadro em que o capital social se repartia entre o Estado (51%) e os Municípios (49%). Ao vender a EGF, detentora desses 51% do capital social, a um grupo privado, o Governo altera as condições e os pressupostos que estiveram na origem da adesão ao sistema, não considerando sequer a possibilidade dos Municípios poderem adquirir os 2% necessários para que estes pudessem ser detentores da maioria do capital social, em clara violação da confiança contratual.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

Nesse sentido a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 12 de junho de 2014, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, subscreve o "Manifesto Contra a Privatização da EGF", cujas organizações promotoras são o Sindicato das Indústrias Transformadoras e Energia e Atividades do Ambiente (SITE/CSRA), o Sindicato das Indústrias Transformadoras e Energia e Atividades do Ambiente (SITE/SUL), o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL), o Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa (STML), a Associação dos Municípios da Região de Setúbal (AMRS) e o Movimento dos Utentes dos Serviços Públicos (MUSP), e saúda todas as iniciativas pela defesa do serviço público, contra a privatização da gestão dos resíduos.

"MANIFESTO
CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA GERAL DE FOMENTO

O Governo, com pretexto de uma falsa reestruturação do sector dos resíduos e com a desculpa de que tem de cumprir uma imposição do pacto de agressão subscrito pelo PS, PSD e CDS, com a troika estrangeira (União Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional), está a cometer mais um crime económico, um atentado ao serviço público e à soberania nacional.

A privatização da EGF está a ser preparada pelo Governo num quadro marcado por grande falta de transparência, que tem suscitado grande controvérsia e gerado dúvidas de constitucionalidade, com a intenção de retirar aos municípios o poder de intervenção e de decisão na gestão de um serviço público que lhes diz diretamente respeito por direito e natureza e que tem como único objetivo a sua entrega à exploração pelo grande capital nacional ou estrangeiro.

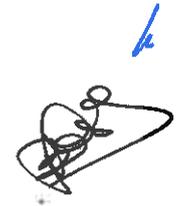
Afirmamos que a privatização é contrária ao interesse nacional, à garantia de prestação de um serviço público de qualidade e aos interesses das populações e dos trabalhadores.

- *Porque colocará em risco a qualidade dos serviços prestados às populações e a sustentabilidade da empresa, em benefício da exploração desmesurada dos seus equipamentos e infraestruturas;*
- *Porque, para garantir o lucro desejado, aumentará o preço cobrado pela prestação de serviço, agravando significativamente as tarifas pagas pelas populações diretamente atingidas, tal como tem acontecido noutras sectores privatizados, de que a EDP é exemplo;*
- *Porque diminuirá o investimento no setor, visando o aumento do lucro;*
- *Porque, para além de afastar os municípios da gestão deste serviço público, também afasta e impede que as populações locais procedam, como agora sucede, ao julgamento democrático que visa a melhoria da gestão dos serviços prestados;*
- *Porque colocará em causa os postos de trabalho e os direitos aos trabalhadores das empresas atingidas.*

É necessário travar a ofensiva do Governo contra as empresas do serviço público de resíduos, a EGF/AMARSUL.

Apelamos aos trabalhadores, às populações, aos democratas e patriotas, para que se unam num vasto movimento de luta, de opinião e iniciativa, capaz de defender e exigir a melhoria destes serviços públicos, de travar esta ofensiva e este atentado contra o ambiente e a qualidade de vida das populações e de impedir mais este crime económico, contra o interesse e a soberania nacionais."

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que hoje temos uma tomada de posição sobre uma matéria que tem sido posta a nível nacional, e que tem a ver com a privatização dos resíduos. É uma situação que afeta, também, o Município do Seixal. Já tivemos inúmeras alocuções sobre o tema, mas para apresentar o tema passo a palavra ao Senhor Vereador Joaquim Tavares para apresentar este manifesto contra a privatização da Empresa Geral de Fomento, em que se propõe que o Município adira perante a tomada de posição.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, declarou que voltamos ao tema para nos associarmos a uma tomada de posição que envolve várias entidades, designadamente o Sindicato das Industrias Transformadoras de Energia e Atividade Ambiental, Sindicatos da Administração Local e empresas públicas, o Sindicato dos Municípios de Lisboa, Associação de Municípios e Movimento de Utentes de Serviços Públicos, com vários signatários que individualmente se associaram a este manifesto e que vem no seguimento do processo de privatização da EGF, que é o processo de privatização das empresas onde a EGF tem a maioria do capital social dessas empresas públicas. No nosso caso em concreto estamos a falar da Amarsul, onde o Estado tem 51%, e quem representa o Estado é a EGF, e os Municípios 49%.

A principal questão que temos tido ao longo dos tempos tem a ver com a opção do governo relativamente em dar solução, estamos a falar de uma empresa com resultados positivos, de uma empresa com estabilidade e que o Estado quer entregar ao sector privado, fazendo não vingar aquilo que são os compromissos assumidos e expressos no tipo de ações que as entidades detém, ações de classe A, e que o acordo parassocial não permite transformá-las em ações de classe B. O Estado previa desses compromissos e encontrou uma solução que foi não privatizar as empresas em si, mas privatizar o capital da EGF e encontrar dessa forma a solução. Aquilo que os Municípios têm colocado é que estão disponíveis para ficar com os 2% mantendo a maioria do capital na esfera pública independentemente daquilo que seja feito com os outros 49% das ações. Este objetivo permite garantir a qualidade dos serviços e manter a qualidade com base naquilo que é a prestação de hoje, e permitir garantir este serviço sem ter só presente o lucro desejado pelas empresas. Estamos a falar de uma privatização na qual 7 empresas multinacionais concorrem, e concorrem porque vêem nisto uma perspectiva de negócio e de encaixe de receitas a seu favor que se irá repercutir quer nas tarifas dos Municípios, quer por via das diretivas da ESAR nas tarifas dos próprios municípios.

Pensamos que há condições para continuarmos a manifestar o nosso desacordo com esta opção, pensamos também que é possível garantir a manutenção dos 51% na esfera pública, na mão dos Municípios, tendo em conta que o governo se demite desta responsabilidade, portanto este manifesto é também um apelo aos trabalhadores, as populações e aos eleitos para dinamizarmos a luta em torno destes objetivos de manutenção deste serviço público de qualidade que garante melhor serviço às populações.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, declarou que tem pena que o Senhor Presidente tenha voltado à narrativa um pouco ortodoxa, porque até aqui já nos tinha habituado a ter cuidado com a forma como apresentava os manifestos. Já outras vezes foi aqui falado e já discutimos assuntos que têm a ver com a privatização da empresa, e o PS esteve de acordo com tudo o que aqui foi feito e somos contra a privatização, já nós pronunciamos sobre esta matéria. Agora algo mudou, e eu diria mais, não me parece que o redator deste manifesto seja o mesmo redator dos outros que aqui vieram, porque nos outros teve bastante cuidado em não tocar em temáticas que digam respeito, não tanto em relação ao governo, mas não tocava muito nos assuntos do PS, mas agora aqui começa a dar a picadinha ao PS. Diz que quer o apoio dos eleitos, para votarmos favoravelmente sobre tudo o que aqui está escrito, mas é o mesmo que estarmos a votar contra ideologias e assuntos que são linha orientadora do PS. Se o Senhor Presidente retirar alguns parágrafos que fazem referencia ao PS, com certeza subscreveremos o manifesto, caso mantenha o manifesto como está, não iremos subscrever um manifesto que à partida diz mal do PS, temos muita pena, mas isto é voltar ao antigamente, mas da forma como está redigido concordamos, somos a favor da não privatização da empresa e se possível a aquisição dos 2% por parte do poder local, mas não podemos subscrever tal e qual como está redigido, penso que a vossa intenção é mesmo essa.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, declarou que no que diz respeito ao conteúdo em si não tem qualquer objeção ao mesmo, já que mais de que uma vez o BE assumiu a sua posição contra a privatização da EGF, mas volta a referir e que serve de atalho para outras situações, que o acordo parassocial que deu origem à constituição da Amarsul, e o acordo social que deu acordo à Simarsul, diferem um bocado. No da Simarsul está preto no branco que se os municípios quiserem



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

podem comprar os 2% para ficar com os 51%, infelizmente no acordo da Amarsul isso não constava lá. Se neste momento existisse uma intenção de privatizar a Simarsul no acordo assinado pelas Águas de Portugal e pelos Municípios estava lá contido que se os municípios manifestassem intenção de adquirir os 2% podiam adquirir e ficar com a maioria do capital, infelizmente no da Amarsul isso não está contemplado. Falhou-se e durante um período de tempo, porque não convém confiar em acordos com governos que ao longo dos últimos 40 anos conhecemos, mesmo que os acordos sejam feitos por antecipação. Deveremos agir de outra forma, e isso foi o que fez um conjunto de Municípios no Norte do País que em 2000 compraram todo o valor que pertencia ao grupo EGF e ficaram os Municípios proprietários da empresa, (que depois teve outro caminho). Está a favor deste manifesto, mas no entanto não colocando no mesmo patamar, não pode deixar de manifestar aqui, por coerência, que quando num dos pontos se diz que vai aumentar o preço pela prestação do serviço, convém dizer que há 15 dias atrás aprovámos um aumento da taxa de resíduos sólidos urbanos. Não sendo possível coloca-lo no mesmo patamar da privatização, que acredito que vai onerar muito mais, não pode deixar de manifestar esta situação, porque é contra a privatização da Amarsul que vai dar origem ao aumento do pagamento por parte dos munícipes por esse serviço, como há 15 dias atrás se manifestou contra o aumento que esta maioria decidiu sobre a taxa de resíduos sólidos urbanos a aplicar aos munícipes deste concelho. Ainda hoje, num dos jornais semanais deste País vinha em leras garrafais que o preço da água vai aumentar e que o Senhor Ministro do ambiente tem a intenção de uniformizar e aproximar o preço da água para que os Municípios do interior vejam mais reduzida a sua faturação da água em detrimento dos Municípios do litoral que deverão aumentar esse valor, e temos de ter em linha de conta que a nossa taxa de resíduos sólidos urbanos está afeta ao valor do consumo da água, e se nos obrigarem e nos colocarem numa situação de aumentar o consumo da água por inerência temos um aumento e temos novamente o "caldo entornado". É a favor deste manifesto contra a privatização do Grupo EGF.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, declarou que não poderia deixar de fazer referencia aquilo que são os valores praticados na fatura integrada da câmara, e de compará-los com os valores praticados em toda a região da área metropolitana, como em todo o País. Uma verdade questionável é que temos preços muito competitivos e dos melhores praticados no país, e isso deve-se a um esforço financeiro grande do Município que de alguma forma é uma ajuda às famílias no suporte destes custos. Para além disso referiu-se mais uma vez à significativa expressão do apoio social contido nos nossos regulamentos.

No que diz respeito ao texto e à intenção do governo, que aliás sempre disse que a privatização dos lixos tem como objetivo 1º caminhar para a privatização da água, não temos a menor duvida que este texto é um texto já aprovado por várias entidades e quando o estamos a subescrever estamos a subescrever o texto que já está comprometido com diversas entidades. Não é possível contemplar alterações que os Senhores Vereadores colocaram. Ou aprovamos nestes termos ou não.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, declarou que o nosso sentido de voto exige este esclarecimento: somos contra a privatização da EGF, mas não subescrevemos este manifesto pela redação que imputa ao PS de alguma forma responsabilidades, não neste caso concreto, mas deixa no ar um todo. Não subescrevemos.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 125/2014, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 236/2014** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques.

➤ **Informação nº 237/2014** – AMRS – Associação de Municípios da Região de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014



Setúbal – “40 anos do 25 de Abril, 35 anos de Serviço Nacional de Saúde”.

➤ **Informação n.º 238/2014** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Diretor do Departamento de Plano, Orçamento e Gestão Financeira, Dr. Fernando Castilho, no âmbito da delegação de competências de autorização de despesas do fundo de maneiio, decorrente dos despachos n.ºs 10-PCM/2014, 17-PCM/2014, 18-PCM/2014, 19-PCM/2014, 22-PCM/2014, 23-PCM/2014, 24-PCM/2014, 32-PCM/2014, 51-PCM/2014 e 54-PCM/2014, referente ao mês de abril e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 239/2014** - Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2014, datado de 23 de outubro de 2013, e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, no período compreendido entre 09/05/2014 a 23/05/2014, no âmbito da Divisão Administrativa de Urbanismo, e arquivados em pasta anexa.

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (1851/VJG/2014 - 551/B/60 - MARIA TERESA AMORIM FERNANDES NUNES).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (1824/VJG/2014 - 213/B/03 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SRA MONTE SIÃO DE AMORA; 1853/VJG/2014 - 67/E/2003 - JOSE AUGUSTO FERNANDES CERQUEIRA; 1854/VJG/2014 - 37/B/2011 - SIUNA CONSTRUÇÕES SA; 1876/VJG/2014 - 199/E/04 - MARIA AUGUSTA SARUGA FRANÇA DIAS; 1880/VJG/2014 - 46/E/01 - LARE-I-RA INVEST TURISTICOS LDA; 1908/VJG/2014 - 19/B/13 - BORVEI - CONSTRUÇÃO CIVIL, UNIPESSOAL, LDA.; 2006/VJG/2014 - 3/B/05 - NUNO JOSÉ GONÇALVES LUÍS; 2019/VJG/2014 - 1/R/07 - PEDRO

MARQUES; 2020/VJG/2014 - 06/B/77 - SIUNA CONSTRUÇÕES SA).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (1882/VJG/2014 - 106/R/97 - CATARINA ISABEL MARQUES SAPINHO; 1998/VJG/2014 - 55/R/12 - VICTOR MANUEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA LUÍZ; 2030/VJG/2014 - 423/R/98 - ANTÓNIO SABINO PINTO).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (1813/VJG/2014 - 21/R/12 - RUI SILVA ANTUNES; 1815/VJG/2014 - 262/E/04 - RAUL CELESTINO DORES MENDONÇA; 1821/VJG/2014 - 93/B/93 - GRAÇA MARIA SIMÃO CARDOSO; 1822/VJG/2014 - 3/E/08 - VITOR MANUEL PEREIRA DOS SANTOS; 1852/VJG/2014 - 798/B/1994 - LUCIANO GONÇALVES MARTINS; 1907/VJG/2014 - 222/R/99 - FERNANDO MARQUES BRAS; 2012/VJG/2014 - 7/B/1994 - ADALBERTO JOSE PEREIRA ROGERIO).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (2021/VJG/2014 - 166/B/76 - ANTÓNIO DOS SANTOS DIAS).

- APERFEIÇOAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (1849/VJG/2014 - 561/B/90 - MARIA ARMANDA SILVA BORGES; 2018/VJG/2014 - 212/R/98 - VITOR JORGE CARDOSO FREIRE FELICIO).

- APERFEIÇOAMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (1896/VJG/2014 - 97/E/2006 - ANTONIO ALMEIDA SIMÕES; 1900/VJG/2014 - 588/B/1985 - REINALDINA MARIA PINHEIRO SOARES ROCHA; 1914/VJG/2014 - 188/B/1990 - AGOSTINHO & FELICIANO GINASIO, LDA; 1915/VJG/2014 - 208/B/1981 - MARIA DO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

CARMO SILVA ALVES; 2029/VJG/2014 - 372/B/00 - CONSTRUÇÕES FREITAS & OLIVEIRA, LDA.).

- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1912/VJG/2014 - 617/B/1979 - ISMAEL SANCHES VAZ; 1995/VJG/2014 - 841/B/92 - JUVENAL AVELINO AGRELA; 2024/VJG/2014 - 617/B/1979 - ISMAEL SANCHEZ VAZ; 2036/VJG/2014 - 841/B/92 - JUVENAL AVELINO AGRELA).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1906/VJG/2014 - 222/R/99 - FERNANDO MARQUES BRAS; 1999/VJG/2014 - 414/R/98 - ARTUR LOPES MAGAHLÃES).

- AUDIÊNCIA INTERESSADOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (1773/VJG/2014 - F 07/2014 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A DIAMANTINO SANTOS MOREIRA; 2038/VJG/2014 - F49/2013 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A FRANCISCO JOAQUIM PRECES DINIS BARRETO; 2039/VJG/2014 - F209/2010 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A RUI MANUEL DOS SANTOS OLIVEIRA BATISTA; 2040/VJG/2014 - F11/2014 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A ANA RITA SOUSA DA CRUZ).

- AUTO DE CONTRA-ORDENAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (1746/VJG/2014 - F 69/2014 - AUTO DE CONTRA ORDENAÇÃO Nº 31/2014, CONTRA PEDRO MIGUEL DA COSTA GANDARA E ANA SOFIA DE OLIVEIRA SALGUEIRO; 1754/VJG/2014 - F 66/2014 - AUTO

CONTRA ORDENAÇÃO Nº 29/2014, CONTRA CONDOMÍNIO DO PRÉDIO RUA SILVA PEREIRA, Nº 22/PTA EMA REIS, Nº 7, STA MARTA PINHAL, CORROIOS; 1755/VJG/2014 - F 63/2014 - AUTO CONTRA ORDENAÇÃO Nº 27/2014, CONTRA FRANCISCO MANUEL RIVERA SILVA MENDES E MÁRIO ABEL FERNANDO SILVA MENDES; 1756/VJG/2014 - F 71/2014 - AUTO CONTRA ORDENAÇÃO Nº 32/2014, CONTRA MADALENA JOANA MORAIS CRAVO DOS SANTOS; 1757/VJG/2014 - F 67/2014 - AUTO CONTRA ORDENAÇÃO Nº 30/2014, CONTRA ADRIANA SOFIA OLIVEIRA CONCEIÇÃO; 2046/VJG/2014 - F251/2013 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 36/2014 EFETUADO A ANTÓNIO CONCEIÇÃO OSÓRIO).

- AUTO DE EMBARGO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (1747/VJG/2014 - F 69/2014 - AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 16/2014 A PEDRO MIGUEL DA COSTA E ANA SOFIA DE OLIVEIRA SALGUEIRO; 1758/VJG/2014 - F 71/2014 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE EMBRAGO DE OBRAS Nº 17/2014 - MADALENA JOANA MORAIS CRAVO DOS SANTOS; 1759/VJG/2014 - F 67/2014 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE EMBRAGO DE OBRAS Nº 15/DFOU/2014 - ADRIANA SOFIA OLIVEIRA CONCEIÇÃO).

- AUTO DE MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (2000/VJG/2014 - DEGE-DOGE03.ED.2013 -

1º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA "PAVILHÃO DESPORTIVO ESCOLAR EB1 PEDRO EANES LOBATO - ARRANJOS EXTERIORES - INCLUINDO VEDAÇÃO" ADJUDICADA À EMPRESA EPROC, ESTUDIS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES, LDA).

- AUTO DE NOTÍCIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (1748/VJG/2014 - F 179/2012 - NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 436-VJG/2013, AO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM PENEDO, 1 QTA DA MEDIDEIRA, AMORA; 1749/VJG/2014 - F 48/2012 - AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 1135-VJG/2013 - VIVALDO M. VENTUREIRA; 1750/VJG/2014 - F 366/2011 - AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 1857-VJG/2012 - MARTHA SAMPAIO PEIXOTO; 1751/VJG/2014 - F 16/2010 - AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 768-VJG/2013 - NUNO MIGUEL FONSECA MONTEIRO; 1752/VJG/2014 - F 104/2013 - AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO EMBRAGO POR EXECUÇÃO DE OBRAS SEM LICENÇA MUNICIPAL - ANTÓNIO MARCELINO TRINDADE; 2042/VJG/2014 - F230/2011 - AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 781 VJG/2014; 2043/VJG/2014 - F163/2010 - AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº155 VJG/2014; 2045/VJG/2014 - F251/2013 - AUTO DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO À ORDEM DE EMBARGO POR EXECUÇÃO DE OBRAS SEM LICENÇA MUNICIPAL).
- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2027/VJG/2014 - 33/T/2014 - VODAFONE PORTUGAL SA; 2028/VJG/2014 - 22/T/2014 - LIDL & CIA.).
- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1850/VJG/2014 - 959/B/88 - LUIS MIGUEL ABREU DA SILVA; 1870/VJG/2014 - 686/B/60 - CELESTE VAZ VIEIRA GUERRA; 1910/VJG/2014 - 84/R/11 - PEDRO FARINHA, LDA; 2004/VJG/2014 - 100/E/04 - MAGNETECANTO

ACTIVIDADES HOTELEIRAS UNIPESOAAL LDA; 2005/VJG/2014 - 89/E/07 - MARCELO FERREIRA CRAVO).
- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1992/VJG/2014 - 8/G/96 - CARLOS ALEXANDRE CARRASCO FRADIQUE ROCHA; 2034/VJG/2014 - 43/G/96 - ANTÓNIO FRANCISCO PEDRO).
- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2031/VJG/2014 - 48/G/96 - MARIA FÁTIMA DIAS SANTOS TEIXEIRA).
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2002/VJG/2014 - 58/B/2013 - FRANCISCO REIS PEREIRA; 2016/VJG/2014 - 209/R/05 - BRUNO MIGUEL DA COSTA ALEIXO; 2023/VJG/2014 - 29/R/10 - HENRIQUE JORGE DUARTE DA SILVA).
- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1990/VJG/2014 - 34/B/06 - CONST ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA.).
- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1909/VJG/2014 - 66/E/06 - ALBANO ALVES GIL; 1911/VJG/2014 - 917/B/1980 - CASA DE REPOUSO VALE FLOR).
- CORREÇÃO DE TAXAS A PAGAR - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1890/VJG/2014 - 98/B/2013 - CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO).
- DECISÃO FINAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (1745/VJG/2014 - F 11/2013 -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A ALFREDO MANUEL BARRADAS FERREIRA; 1753/VJG/2014 - F 104/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A ANTÓNIO MARCIANO TRINDADE; 1774/VJG/2014 - F 217/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A LUCÍDIO MANUEL MARCELOS ABADE; 1775/VJG/2014 - F 244/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A ARTUR MOREIRA DE SOUSA; 1776/VJG/2014 - F 165/204 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A MARIA EUGÉNIA VICÊNCIA CUSTÓDIO MATEUS; 1777/VJG/2014 - F 196/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A MARIA AUGUSTA RODRIGUES ALVES; 1778/VJG/2014 - F 333/2010 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A ANA PAULA GIL SOARES; 1779/VJG/2014 - F 17/2014 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A MARIA JOSÉ ESTEVES MIRANDA FONSECA; 1780/VJG/2014 - F 28/2012 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A OLÍVIA DAS DORES GASPAR LUCAS; 2041/VJG/2014 - F105/2012 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DECISÃO FINAL A ABUNDÂNCIA PERDIGÃO GONÇALVES VALENTE; 2047/VJG/2014 - F09/2014 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A HUGO MOISÉS SILVA LIMPO PLENO).

- DELIBERAÇÃO FINAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1996/VJG/2014 - 462/R/98 - PAULO JORGE ALFER SILVA; 2009/VJG/2014 - 828/B/1990 - JOÃO MENDES ALVES).

- EXTENSÃO DE PRAZO - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES. DESPACHO(S) Nº(S) (2007/VJG/2014 - 49/B/11 - ANTÓNIO GONÇALVES VILA VERDE; 2015/VJG/2014 - 81/R/11 - ANTONIO GONÇALVES VILA VERDE).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1809/VJG/2014 - 44/B/08 - SILCOGE,S.A.).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO

- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (1715/VJG/2014 - 487/AR - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA, AV. CARLOS OLIVEIRA, 83 A - ARRENTELA; 1716/VJG/2014 - 2/CO - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA, ALAMEDA 25 DE ABRIL, 11 C - MIRATEJO; 1736/VJG/2014 - 318/DV - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE AO DIA 27 DE MAIO 2014 NA ESCOLA SECUNDÁRIA DE AMORA, RUA MÁRIO SACRAMENTO 2845- 122 AMORA E DIA 28 DE MAIO DE 2014 NA ESCOLA SECUNDÁRIA DO DR. JOSÉ AFONSO, AVENIDA JOSÉ AFONSO - B. DAS CAVAQUINHAS, ARRENTELA; 1744/VJG/2014 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A DOIS EXPOSITORES, RUA LUIS DE CAMÕES, 61 LOJA C, TORRE DA MARINHA; 1760/VJG/2014 - COLOCAÇÃO DE UM BANCA, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS/VENDA DE BRINDES, RUA D. MANUEL I, TORRE 1 - RUA MARCO SEVERINO - JUNTO AO CENTRO COMERCIAL D'AMORA (29 E 30 DE MAIO 2014); 1761/VJG/2014 - 1089/AM - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM TOLDA E UM AESPLANADA, RUA DO ROQUE, 32 B RC DRT - FOGUETEIRO; 1762/VJG/2014 - 62/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS RECLAMOS LUMINOSOS E UM AFAIXA E LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A ESPLANADA ABERTA, TRAVESSA QUINTA DO CONDE, 1 B - PAIVAS; 1955/VJG/2014 - 73/SX - LICENÇA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA, PRAÇA 1º DE MAIO, SEIXAL; 1956/VJG/2014 - 1063/AM - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

ESPLANADA ABERTA, RUA PROF. EGAS MONIZ, 8 B, PAIVAS, AMORA; 1957/VJG/2014 - 622/AM - INDEFERIDO LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA, RUA COOPERATIVA OPERÁRIA AMORENSE, 1A - AMORA; 1958/VJG/2014 - 1498/AM - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A ESPLANADA ABERTA, AV. AFONSO COSTA, 19 A - PAIVAS, AMORA; 1963/VJG/2014 - 291/FF - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA, RUA LUIS DE CAMÕES, LOTE 6 A - FERNÃO FERRO; 1964/VJG/2014 - 80/CO - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A ESPLANADA ABERTA, PRAÇA LATINA, 3 A - QUINTA DA MARIALVA; 1965/VJG/2014 - 1172/CO - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA FIXA ABERTA, RUA INFANTE D. HENRIQUE, 97 RC B - VALE DE MILHAÇOS; 1968/VJG/2014 - 90/CO - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A ESPLANADA FIXA ABERTA, RUA CIDADE DE ALMEIRIM, 5 B - CORROIOS; 1969/VJG/2014 - 261/PP - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A ESPLANADA ABERTA, RUA MANUEL MENDES, 5 B - CASAL DO MARCO; 1970/VJG/2014 - 26/CO - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM AESPLANADA ABERTA, RUA ARMANDO GUERREIRO, 8 - STA MARTA DO PINHAL; 1971/VJG/2014 - 73/SX - LICENÇA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A ESPLANADA FECHADA, PRAÇA 1º DE MAIO-SEIXAL; 1997/VJG/2014 - LICENÇA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM EXPOSITOR/BANCA COM PRODUTOS DA "ORIFLAME": 30 A 31 MAIO R. CIDADE DE ÉVORA CORROIOS, 1 A 7 JUNHO R. ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA, MIRATEJO, DIA 8 A 15 JUNHO R. D. MANUEL I PAIVAS, DIA 16 A 21 22 A 29 JUNHO).

PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1790/VJG/2014 - 166/SX - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM CONTENTOR DE ROUPA, SITO NA PÇ. 1º MAIO, SEIXAL; 1791/VJG/2014 - 374/PP - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM CONTENTOR DE ROUPA, SITO NA PTA INÊS GODINHO DE ABREU TOMÉ, PAIO PIRES; 1792/VJG/2014 - 376/PP - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM CONTENTOR DE ROUPA, SITO NA RUA DESEMBARGADOR, PAIO PIRES; 1793/VJG/2014 - 462/FF - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM CONTENTOR DE ROUPA, SITO RUA BENTO GONÇALVES, FERNÃO FERRO; 1794/VJG/2014 - 463/FF - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM CONTENTOR DE ROUPA, SITO NA RUA BENTO GONÇALVES, FERNÃO FERRO; 1804/VJG/2014 - 375/PP - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM CONTENTOR DE ROUPA, SITO NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, CASAL DO MARCO, PAIO PIRES; 1806/VJG/2014 - 464/FF - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM CONTENTOR DE ROUPA, SITO NA RUA LUÍSA TODY, FERNÃO FERRO; 1808/VJG/2014 - 851/AR - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM CONTENTOR DE ROUPA, SITO NA RUA LUÍS CAMÕES, TORRE DA MARINHA; 1816/VJG/2014 - 852/AR - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM CONTENTOR DE ROUPA, SITO AV. REPÚBLICA, PINHAL FRADES - ARRENTELA; 1818/VJG/2014 - 1329/CO - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM CONTENTOR DE ROUPA, SITO NA RUA DE NIZA, VALE MILHAÇOS; 1819/VJG/2014 - 1330/CO - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM CONTENTOR DE ROUPA, SITO NA RUA DE NIZA, VALE DE MILHAÇOS; 1823/VJG/2014 - 1331/CO =



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM CONTENTOR DE ROUPA, SITO NA RUA CIDADE DO PORTO, CORROIOS; 1825/VJG/2014 - 1332/CO - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM CONTENTOR DE ROUPA, RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇA, CORROIOS; 1827/VJG/2014 - 1333/CO - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM CONTENTOR DE ROUPA, SITO RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇA, CORROIOS; 1828/VJG/2014 - 1334/CO - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM CONTENTOR DE ROUPA, SITO NA RUA SERRA DE SINTRA, VERDIZELA; 1830/VJG/2014 - 1335/CO - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM CONTENTOR DE ROUPA, SITO NA AV. LUÍS CAMÕES, MIRATEJO; 1831/VJG/2014 - 1764/AM - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM CONTENTOR DE ROUPA, SITO NA RUA MARCO SEVERINO, AMORA; 1833/VJG/2014 - 1765/AM - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM CONTENTOR DE ROUPA, SITO NA RUA ANTÓNIO SÉRGIO, FOROS DE AMORA.).

- LICENÇA PUBLICIDADE - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES. DESPACHO(S) Nº(S) (1954/VJG/2014 - 793/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. PRINCIPAL (ROTUNDA ACESSO CASAL DO MARCO) PINHAL DE FRADES).

- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (

1717/VJG/2014 - 156/SX - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO (CHAPA 09 0909 SX 50), RUA SPORT LISBOA E BENFICA - SEIXAL; 1718/VJG/2014 - 226/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA

SANEFA, RUA BENTO GONÇALVES, LOJA 5 - FERNÃO FERRO; 1719/VJG/2014 - 469/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM TOLDO COM PUBLICIDADE, RUA DA LIBERDADE, 99 - RC - ARRENTELA; 1720/VJG/2014 - 629/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO DE DUPLA FACE, RUA GIL VICENTE, 26 A - ARRENTELA; 1721/VJG/2014 - 251/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL, AV. 1º DE MAIO, 106 - CASAL DO MARCO; 1722/VJG/2014 - 405/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, AV. AFONSO COSTA, 21 A/B - PAIVAS; 1723/VJG/2014 - 385/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS RECLAMOS LUMINOSOS, AV. 25 DE ABRIL, 57 A - TORRE DA MARINHA; 1724/VJG/2014 - 666/AM - INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM TOLDO COM PUBLICIDADE, RUA MÁRIO SACRAMENTO, 45 LOJA 6 - AMORA; 1725/VJG/2014 - 310/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO E PUBLICIDADE EM TOLDOS, RUA JOSÉ VICENTE OLIVEIRA JÚNIOR, 2 - AMORA; 1726/VJG/2014 - 560/CO - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO DE DUPLA FACE, AV. RUI GRÁCIO, 71 B - STA MARTA DO PINHAL; 1727/VJG/2014 - 59/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL DE DUPLA FACE, EN 378, KM 7 - FERNÃO FERRO; 1728/VJG/2014 - 204/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, RUA MARTINHO D'ASSUNÇÃO, 5 - LOJA C - STA MARTA DO PINHAL; 1729/VJG/2014 - 206/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL, EN378 - ACESSO AO PINHAL DA PALMEIRA - FERNÃO FERRO; 1730/VJG/2014 - 214/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL DE PUBLICIDADE, AVENIDA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014



LIBERTADORES DE TIMOR LORO SAE, TORRE DA MARINHA; 1731/VJG/2014 - 477/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL, ALAMEDA 25 DE ABRIL, CORROIOS; 1732/VJG/2014 - 478/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL, AV. 25 DE ABRIL, CORROIOS; 1733/VJG/2014 - 994/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, EN 10 AV. 1º DE MAIO/AV RESISTENTES ANTIFASCISTAS, AMORA; 1734/VJG/2014 - 995/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, EN 10 - AV 1 DE MAIO / AV RESISTENTES ANTIFASCISTAS, AMORA; 1737/VJG/2014 - 743/AR - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. 25 DE ABRIL, PINHAL DE FRADES; 1738/VJG/2014 - 1184/CO - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA QUINTA DE CIMA, VALE DE MILHAÇOS; 1739/VJG/2014 - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, TORRE DA MARINHA; 1740/VJG/2014 - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, TORRE DA MARINHA, ARRENTELA; 1741/VJG/2014 - 1183/CO - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. DE BELVERDE, MARISOL.; 1742/VJG/2014 - 1188/CO - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. VALE MILHAÇOS, VALE DE MILHAÇOS; 1743/VJG/2014 - 1185/CO - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA ANTÓNIO GARIBALDI, STA MARTA DO PINHAL; 1763/VJG/2014 - 315/DV - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A VIATURA COM A MATRICULA 52-GC-11; 1764/VJG/2014 - 36/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DEZ RECLAMOS LUMINSOS, SENDO UM DE DUPLA FACE, RUA ESTÁCIO DA VEIGA, 1

RC LOJA A, CORROIOS; 1765/VJG/2014 - 1110/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, EDIFÍCIO PT - CENTRAL DE CORROIOS - RUA DA IGREJA - CORROIOS; 1766/VJG/2014 - 1264/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, AV. 25 DE ABRIL, 60A - CORROIOS; 1767/VJG/2014 - 737/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM APLACA PUBLICITÁRIA, RUA ÁLVARO FERREIRA ALVES, LOTE I 6 - STA MARTA DO PINHAL; 1768/VJG/2014 - 1168/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, RUA ANA DE CASTRO OSÓRIO, 10 B - PAIVAS; 1769/VJG/2014 - 2374/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO, PRACETA JOSÉ LEITE DE VASCONCELOS, 3 A - PAIVAS; 1770/VJG/2014 - 457/FF - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA LONA PUBLICITÁRIA, RUA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS REDONDOS, 21 LOJA - FERNÃO FERRO; 1771/VJG/2014 - 432/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, AV. DR. ARLINDO VICENTE, 65 RC ESQ. TORRE DA MARINHA; 1772/VJG/2014 - 354/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO DE DUPLA FACE, RUA ASSOCIAÇÃO REFORMADOS DE CORROIOS, 21 B - CORROIOS; 1781/VJG/2014 - 465/FF - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA LUIS DE CAMÕES, FERNÃO FERRO; 1782/VJG/2014 - 466/FF - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA LUIS DE CAMÕES, FERNÃO FERRO C/ A RUA LUISA TODY; 1783/VJG/2014 - 467/FF - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. 10 DE JUNHO, FERNÃO FERRO; 1784/VJG/2014 - 1336/CO - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS; 1785/VJG/2014 -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

1767/AM - LICENÇA PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. 1º DE MAIO, PAIVAS - AMORA; 1786/VJG/2014 - 848/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA PINHAL DA ESTACA/RUA ÁLVARO FERREIRA ALVES; 1787/VJG/2014 - 857/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA PATEIRA DE FERMENTELOS C/ ESTRADA DOS FOROS DE AMORA (FRENTE DO COLÉGIO IMAGINÁRIO); 1788/VJG/2014 - 165/FF - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, EN378/RUA FONTES PEREIRA DE MELO - FERNÃO FERRO; 1789/VJG/2014 - 853/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, ALAMEDA DIEGO DE VELASQUEZ C/ PRAÇA STO ANDRÉ DE BAIXO - MARISOL; 1795/VJG/2014 - 1012/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA VICTOR SANTOS C/ AV. RUY GRÁCIO, STA MARTA DO PINHAL - CORROIOS; 1796/VJG/2014 - 614/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, PRACETA DE XITOL C/ RUA INFANTE D. AUGUSTO - CRUZ DE PAU; 1797/VJG/2014 - 858/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA MACHADO DE CASTRO C/ AVENIDA FONTE DA TELHA - MARISOL, CORROIOS; 1798/VJG/2014 - 379/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. DE VALE DE MILHAÇOS NA ROTUNDA DE ACESSO À PISCINA MUNICIPAL, CORROIOS; 1799/VJG/2014 - 387/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, ALAMEDA DIEGO VELÁSQUEZ C/ RUA CIPRIANO DOURADO - MARISOL, CORROIOS; 1800/VJG/2014 - 859/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE

PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA MARTINHO DE ASSUNÇÃO C/ AV. RUI GRÁCIO, STA MARTA DO PINHAL, CORROIOS; 1801/VJG/2014 - 391/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA MANUEL FERREIRA C/ RUA PINHAL DE ESTACADA (ENTRADA PARQUE INDUSTRIAL STA MARTA DO PINHAL, CORROIOS; 1802/VJG/2014 - 390/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA MANUEL FERREIRA C/ RUA PINHAL DE ESTACADA (ENTRADA PARQUE INDUSTRIALB STA MARTA DO PINHAL), CORROIOS; 1803/VJG/2014 - 849/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA CIPRIANO DOURADO C/ AV. BELVERDE, CORROIOS; 1805/VJG/2014 - 861/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA SOARES DOS REIS C/ AV. FONTE DA TELHA, MARISOL, CORROIOS; 1807/VJG/2014 - 847/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, ALAMEDA DIEGO VELÁSQUEZ C/ RUA CIPRIANO DOURADO - MARISOL; 1810/VJG/2014 - 1015/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA DONA BRANCA SARAIVA DE CARVALHO, FRENTE C. SAÚDE DE AMORA, AMORA; 1811/VJG/2014 - 1009/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA DO MERCADO/TRAVESSA QUINTA DO BRÁS, AMORA; 1812/VJG/2014 - 909/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, ALAMEDA DIEGO VELÁSQUEZ C/ RUA CIPRIANO DOURADO - MARISOL, CORROIOS; 1814/VJG/2014 - 1387/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA DA CORDOARIA, JUNTO AO TÚNEL ACESSO AO MERCADO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

CRUZ DE PAU, AMORA; 1817/VJG/2014 - 881/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. SILVA GOMES, ROTUNDA DE ACESSO AO SUPERMERCADO E-LECLERC, AMORA; 1820/VJG/2014 - 613/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA DONA BRANCA SARAIVA DE CARVALHO, FRENTE CENTRO DE SAÚDE DE AMORA, AMORA; 1826/VJG/2014 - 856/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA PATEIRA DE FERMENTELOS C/ ESTRADA DOS FOROS DE AMORA; 1829/VJG/2014 - 854/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. PINHAL DE CATELAS / RUA DOS LIRIOS, CORROIOS; 1832/VJG/2014 - 1051/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. AFONSO COSTA C/ RUA MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS (ROTUNDA PAULO DA GAMA), AMORA; 1834/VJG/2014 - 850/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, ALAMEDA DIEGO VELÁSQUEZ - MARISOL, CORROIOS; 1835/VJG/2014 - 392/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA MANUEL FERREIRA C/ RUA BENTO GONÇALVES (ENTRONCAMENTO DA PLÁTANO EDITORA) - STA MARTA DO PINHAL, CORROIOS; 1836/VJG/2014 - 385/CO - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA VIEIRA DA SILVA ENTRONCAMENTO C/ ACESSO A VALE DE MILHAÇOS - STA MARTA DO PINHAL, CORROIOS; 1837/VJG/2014 - 261/AR - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. DA PONTE, JUNTO DO SEMÁFORO DO CASAL DO MARCO; 1838/VJG/2014 - 1010/AM - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. MARCOS

DE PORTUGAL (ROTUNDA AZUL), AMORA; 1839/VJG/2014 - 168/FF - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, EN378/AV. DA LIBERDADE - QTA DAS LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 1840/VJG/2014 - 167/FF - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. DA LIBERDADE C/ AV. 25 DE ABRIL - QTA DAS LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 1841/VJG/2014 - 1008/AM - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. 1º DE MAIO C/ AV. NOSSA SENHORA DA SAÚDE (ROTUNDA DA CRUZ DE PAU), AMORA; 1842/VJG/2014 - 386/CO - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. 25 DE ABRIL C/ RUA DA IGREJA - ROTUNDA DA BP DE CORROIOS, CORROIOS; 1843/VJG/2014 - 1013/AM - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA INFANTE D. AUGUSTO C/ RUA DE CACHÉU, CRUZ DE PAU, AMORA; 1844/VJG/2014 - 617/AM - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. 1º DE MAIO C/ AV. NOSSA SENHORA DA SAÚDE (ROTUNDA DA CRUZ DE PAU), AMORA; 1845/VJG/2014 - 1007/AM - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. 1º DE MAIO C/ AV. NOSSA SENHORA DA SAÚDE (ROTUNDA DA CRUZ DE PAU); 1846/VJG/2014 - 855/CO - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA AMADEU DE SOUSA CARDOSO C/ AV. DE BELVERDE - MARISOL, CORROIOS; 1847/VJG/2014 - 1011/AM - ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. MARCOS DE PORTUGAL (ROTUNDA AZUL), AMORA; 1856/VJG/2014 - 1606/AM - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. RUI GRÁCIO, STA MARTA DO PINHAL (NO CRUZAMENTO C/ A RUA SILVA PEREIRA); 1857/VJG/2014 - 1605/AM - INDEFERIDO PEDIDO DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. RUI GRÁCIO, STA MARTA DO PINHAL - (NO CRUZAMENTO C/ A RUA SILVA PEREIRA); 1858/VJG/2014 - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. 1º DE MAIO, PAIVAS (PRÓXIMO C.C. AMORA); 1859/VJG/2014 - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. 1º DE MAIO, PAIVAS - AMORA; 1860/VJG/2014 - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. 1º DE MAIO, PAIVAS AMORA; 1861/VJG/2014 - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. 1º DE MAIO, PAIVAS - AMORA; 1862/VJG/2014 - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. 1º DE MAIO, PAIVAS - AMORA; 1863/VJG/2014 - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. 1º DE MAIO - PAIVAS AMORA; 1864/VJG/2014 - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, ESTRADA NACIONAL Nº 10, AMORA; 1865/VJG/2014 - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, ESTRADA NACIONAL 10 AMORA; 1866/VJG/2014 - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, ESTRADA NACIONAL 10, AMORA; 1867/VJG/2014 - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, ESTRADA NACIONAL 10 AMORA; 1868/VJG/2014 - INDEFERIDO PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. 1º DE MAIO, FOGUETEIRO; 1869/VJG/2014 - INDEFERIDO PEDIDO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. 1º DE MAIO, FOGUETEIRO; 1879/VJG/2014 - 9/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE

PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA LUIS DE CAMÕES C/ AV. LUIS DE CAMÕES, FERNÃO FERRO; 1881/VJG/2014 - 13/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO AV. 25 DE ABRIL CRUZAMENTO C/ AV. QTA DO ALMEIDA, ALDEIA DE PAIO PIRES; 1883/VJG/2014 - 16/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. 25 DE ABRIL C/ AV. QTA DAS LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 1885/VJG/2014 - 18/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA ADELINO SACOUTO, FERNÃO FERRO; 1886/VJG/2014 - 19/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. PRINCIPAL C/ RUA TEIXEIRA QUEIRÓZ, ARRENTELA; 1887/VJG/2014 - 30/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. 5 DE OUTUBRO CRUZAMENTO EST. QUINTA DO CONDE, FERNÃO FERRO; 1888/VJG/2014 - 31/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA ANTÓNIO ALEIXO CRUZAMENTO RUA LUIS DE CAMÕES, FERNÃO FERRO; 1889/VJG/2014 - 32/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA CASAL DO MARCO, ARRENTELA; 1891/VJG/2014 - 32/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DA JUVENTUDE CRUZAMENTO C/ RUA ANTÓNIO SÉRGIO 59, FERNÃO FERRO; 1892/VJG/2014 - 34/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA J. ALVES FAGUNDES CRUZAMENTO C/ RUA DIOGO SILVES, FERNÃO FERRO; 1893/VJG/2014 - 42/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. 25 DE ABRIL CRUZAMENTO DA AV. DA LIBERDADE, FERNÃO FERRO; 1894/VJG/2014 - 47/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. SILVA GOMES CRUZAMENTO C/ AV. AFONSO COSTA, AMORA; 1895/VJG/2014 - 49/AM -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014



RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, PCTA 25 DE ABRIL C/ RUA 25 DE ABRIL, AMORA; 1897/VJG/2014 - 117/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA AURÉLIO MIRA FERNANDES C/ AV. 1º DE DEZEMBRO ZON, INDUSTRIAL, ALDEIA DE PAIO PIRES; 1898/VJG/2014 - 118/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA AURÉLIO MIRA FERNANDES C/ AV. 1º DE DEZEMBRO ZON, INDUSTRIAL, ALDEIA DE PAIO PIRES; 1899/VJG/2014 - 338/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, EN10, JUNTO À ROTUNDA DE CORROIOS, CORROIOS; 1901/VJG/2014 - 386/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA ANTONIO ALEIXO CRUZ C/ R ANTONIO SERGIO, AMORA; 1902/VJG/2014 - 733/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, R CASAL DO MARCO CRUZ C/ R MECIA MOUZINHO ALB. ARRENTELA; 1903/VJG/2014 - 1479/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA JOSÉ FONTANA CRUZAMENTO C/ RUA MANUEL RIBEIRO, FERNÃO FERRO; 1904/VJG/2014 - 1639/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA 25 ABRIL CRUZ C/ RUA INFANTE D AUGUSTO, CRUZ DE PAU, AMORA; 1905/VJG/2014 - 1640/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA 25 DE BARIL CRUZ C/ RUA INFANTE D AUGUSTO - CRUZ DE PAU, AMORA; 1917/VJG/2014 - 794/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. DA REPUBLICA (ROTUNDA AV. JOSÉ AFONSO); 1918/VJG/2014 - 356/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. 1º DEZEMBRO 1640 (ROTUNDA INDELMA) - CASAL DO MARCO; 1919/VJG/2014 - 357/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE

PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, CRUZ N10 - 2 PAIOP PIRES C/ EN 10 ACESSO SIDERURGIA NACIONAL; 1920/VJG/2014 - 358/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO, PAIO PIRES C/ CRUZAMENTO AV. METALURGICOS; 1921/VJG/2014 - 359/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO, JUNTO AO ANTIGO CINEMA; 1922/VJG/2014 - 360/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO CRUZAMENTO AV. METALURGICOS; 1923/VJG/2014 - 361/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO CRUZAMENTO AV. JOSÉ RELVAS; 1924/VJG/2014 - 363/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA FERREIRA DE CASTRO, CRUZAMENTO N10-2 FRENTE SIDERURGIA NACIONAL; 1925/VJG/2014 - 364/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, LARGO 1º DE MAIO/ FRENTE AV. TEOFILIO BRAGA - PARQUE DA LIBERDADE; 1926/VJG/2014 - 366/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. 25 DE ABRIL - CASAL DO MARCO (JUNTO AV. 1º DE MAIO); 1927/VJG/2014 - 367/PP - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DESEMBARGADOR - CASAL DO MARCO; 1928/VJG/2014 - 421/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA LUIS DE CAMÕES CRUZAMENTO RUA LUISA TODY; 1929/VJG/2014 - 422/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. 10 DE JUNHO (ROTUNDA ACESSO QUINTA DO CONDE); 1930/VJG/2014 - 423/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. 10 JUNHO (ROTUNDA ACESSO QUINTA DO CONDE); 1931/VJG/2014 - 424/FF - RENOVAÇÃO DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. 10 DE JUNHO (ROTUNDA ACESSO QUINTA DO CONDE); 1932/VJG/2014 - 425/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DA IGREJA CRUZAMENTO RUA LUISA TODY; 1933/VJG/2014 - 426/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. 10 JUNHO (ROTUNDA ACESSO QUINTA DO CONDE); 1934/VJG/2014 - 427/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. 10 DE JUNHO (ROTUNDA ACESSO QTA DO CONDE); 1935/VJG/2014 - 428/FF - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA BENTO GONÇALVES - CRUZ. RUALUIS DE CAMÕES; 1936/VJG/2014 - 1644/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. DA PONTE DA FRATERNIDADE (ROTUNDA PAULO DA GAMA); 1937/VJG/2014 - 1645/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. DA PONTE DA FRATERNIDADE (ROTUNDA PAULO DA GAMA); 1938/VJG/2014 - 1646/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. LIBERTADORES TIMOR LOROSAE (ROTUNDA LIDL); 1939/VJG/2014 - 1647/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DAS OLIVEIRAS (ROTUNDA JUNTO ESTRADA DOS FOROS) CRUZ DE PAU; 1940/VJG/2014 - 1648/AM - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. 1º DE MAIO (ROTUNDA ACESSO CENTRO COMERCIAL AMORA); 1941/VJG/2014 - 1649/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. 1º DE MAIO; 1942/VJG/2014 - 1650/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. 1º DE MAIO (ROUNDA ACESSO CENTRO COMERCIAL AMORA); 1943/VJG/2014 - 1651/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM

CORRIMÃO, RUA DR. LUIS SÁ CRUZAMENTO C/ RUA JOAQUIM VALENTIM CORREIA CRUZ DE PAU; 1944/VJG/2014 - 1653/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA FOROS DE AMORA (ROTUNDA RUA DO MINHO) CRUZ DE PAU; 1945/VJG/2014 - 1655/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA D. MANUEL I CRUZAMENTO C/ RUA MARCO SEVERINO - PAIVAS; 1946/VJG/2014 - 1656/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA D. BRANCA SARAIVA DE CARVALHO - FRENTE CENTRO DE SAUDE DE AMORA; 1947/VJG/2014 - 162/SX - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. ALBANO NARCISO PEREIRA (FRENTE CENTRO SAUDE DO SEIXAL); 1948/VJG/2014 - 163/SX - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. VASCO DA GAMA (ROTUNDA CENTRO SAUDE); 1949/VJG/2014 - 787/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. METALURGICOS (JUNTO ALAMEDA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS SEIXAL); 1950/VJG/2014 - 788/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. LIBERTADORES TIMOR LOROSAE (FRENTE AO RIO SUL) TORRE DA MARINHIA; 1951/VJG/2014 - 739/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. DA PONTE (ROTUNDA ACESSO RUA DA SAUDADE, PINHAL DE FRADES); 1952/VJG/2014 - 790/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. DR. ARLINDO VICENTE (ROTUNDA DO CAVADAS); 1953/VJG/2014 - 791/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. JOSÉ AFONSO CRUZAMENTO AV. CARLOS OLIVEIRA; 1960/VJG/2014 - 847/AR - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, RUA CASAL DO MARCO, 174 B LOJA ARRENTELA;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

1961/VJG/2014 - 1763/AM - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A PLACA PUBLICITÁRIA, RUA FOROS DE AMORA, 8 B - CRUZ DE PAU; 1962/VJG/2014 - 1255/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA PLACA PUBLICITÁRIA, RUA DAS FLORES, 11 RC DRT - PAIVAS; 1966/VJG/2014 - 628/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA SANEFA COM PUBLICIDADE, AV. 1º DE DEZEMBRO DE 1640, CAVE A - CASAL DO MARCO; 1967/VJG/2014 - 287/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO DE DUPLA FACE, RUA LUZ SORIANO, 20, 28 - CRUZ DE PAU; 1972/VJG/2014 - 470/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, REF. 04332AM503; 1973/VJG/2014 - 1024/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, REF. 04334AM503; 1974/VJG/2014 - 469/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, REF. 04335AM503; 1975/VJG/2014 - 462/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, REF. 04336AM503; 1976/VJG/2014 - 1062/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, REF. 04342AM503; 1977/VJG/2014 - 1025/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, REF. 04337AM503; 1978/VJG/2014 - 461/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, REF. 04341AM503; 1979/VJG/2014 - 460/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, REF. 04346AM503; 1980/VJG/2014 - 460/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, REF. 04347AM503; 1981/VJG/2014 - 180/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, REF. 04348AR503; 1982/VJG/2014 - 180/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE

PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, REF. 04349AR503; 1983/VJG/2014 - 180/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, REF. 04350AR503; 1984/VJG/2014 - 180/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, REF. 04356AR503; 1985/VJG/2014 - 461/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, REF. 04870AM503; 1986/VJG/2014 - 461/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, REF. 04871AM503; 1987/VJG/2014 - 146/SX - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, REF. 04 909 SX503; 1988/VJG/2014 - 148/SX - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, REF. 04911SX503; 1989/VJG/2014 - 147/SX - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, REF. 04910SX503).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2026/VJG/2014 - 753/B/94 - RUI FREDERICO DE PAIVA TEODORO).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1913/VJG/2014 - 8/R/2012 - MARIO VALENTE FERREIRA SOUSA; 1916/VJG/2014 - 657/B/1989 - GERINDO IMOBILIARIA, LDA).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2013/VJG/2014 - 156/R/96 - LEONTINO XAVIER CALADO).

- LICENCIAMENTO PARA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE CORRECÇÃO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2001/VJG/2014 - 690/B/95 - MAPAPADRÃO, LDA).

- MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

DESPACHO(S) Nº(S) (1871/VJG/2014 - 808/B/93 - MANUEL BARROS ALVES).
- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1873/VJG/2014 - 247/B/74 - ADMINISTRAÇÃO PRÉDIO RUA LUIS DE CAMÕES 18-20, MIRATEJO; 1874/VJG/2014 - 116/B/82 - ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO SITO NA RUA ANA DE CASTRO OSÓRIO, N.º 1, AMORA; 2008/VJG/2014 - 254/B/69 - LUIS MIGUEL RUANO MARTINS; 2025/VJG/2014 - 241/B/68 - CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DO MINHO, N.º 48, CRUZ DE PAU, AMORA).
- OUTRAS PRETENSÕES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
DESPACHO(S) Nº(S) (1848/VJG/2014 - 22416 - EDITAL - LIGAÇÃO DA REDE PREDIAL À REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM MARISOL E VERDIZELA).
- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2044/VJG/2014 - 6/M/2011 - CAMARA MUNICIPL DO SEIXAL/ TOPONÍMIA PARA A QTA DO PINHÃO).
- PRESTAÇÃO DE SERV. RESTAURAÇÃO E BEBIDAS N/ SEDENT - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2037/VJG/2014 - SIBIA CRISTINA FERNANDES GOMES).
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1993/VJG/2014 - 111/E/04 - SARA RAQUEL AIRES LOPES DOS SANTOS; 2032/VJG/2014 - 158/B/2004 - FABRICA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA SRA CONSOLAÇÃO DA ARRENTELA).
- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1875/VJG/2014 -

230/R/04 - CASIMIRA LOURENÇO DUARTE; 1959/VJG/2014 - 109/R/96 - MANUEL SILVA MARTINS FERNANDES).
- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1872/VJG/2014 - 100/B/81 - CRISTINA RITA CORREIA CALDEIRA FILIPE).
- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1878/VJG/2014 - 470/R/99 - CARLOS ALEXANDRE CARRASCO FRADIQUE ROCHA).
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1991/VJG/2014 - 219/B/98 - RICARDO MANUEL FERNANDES ALMEIDA PIRES).
- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2003/VJG/2014 - 23/B/14 - BORVEI CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL LDA; 2011/VJG/2014 - 1165/B/81 - JACQUELINE JESUS FREIRE; 2022/VJG/2014 - 19/B/14 - B. M. CRUZ - UNIPESSOAL, LDA.).
- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1855/VJG/2014 - 157/B/1960 - VICTOR MARTINS).
- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (1735/VJG/2014 - DPT - 433/DAPRO/2014 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ACÚSTICAS PARA VERIFICAÇÃO DE GRAU DE INCOMODIDADE SONORA NO ÂMBITO DE VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE COM O RGR PARA O



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

ANO 2014).

- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1877/VJG/2014 - 49/B/07 - CARLOS ALBERTO - CONSTRUÇÕES, LDA.).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1994/VJG/2014 - 97/B/2006 - MOTAFRA CONST CIVIS OBRAS PUBLICAS LDA).

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE ELEMENTOS - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2014/VJG/2014 - 631/B/81 - MARIA LUISA ALMEIDA VASCONCELOS PEREIRA).

- PRORROGAÇÃO PRAZO P/ ENTREGA DAS ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2010/VJG/2014 - 226/B/00 - DOMINGOS S & R SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA).

- REVISÃO DE PREÇOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (2035/VJG/2014 - 01.010.2009/305 - PAGAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA "QTA DA FIDALGA - MUSEU OFICINA MANUEL CARGALEIRO").

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2033/VJG/2014 - 20/G/99 - MANUEL MAURÍCIO SALVADOR).

- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (1884/VJG/2014 - 76/B/09 - CHRISTOPHE PIERRE VERNE; 2017/VJG/2014 - 96/R/10 - ROGÉFER

CONSTRUÇÃO CIVIL LDA).

Informação nº 238/2014 – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Divisão de Planeamento do Território; Divisão de Gestão Urbanística; Divisão de Infraestruturas Urbanísticas; Divisão de Urbanismo; Divisão de estudos e Projeto; Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas; Divisão do Espaço Verde; Gabinete de Gestão e de Ocupação de espaço Público; Divisão de Fiscalização de Operações Urbanísticas; Divisão de Contra ordenações, Divisão do Plano Diretor Municipal; Gabinete de Projetos Estratégicos de Mobilidade e Transportes, referente ao mês de abril.

Informação nº 241/2014 – Relatório de atividades das Divisão de Águas Residuais, referente ao mês de abril.

Informação nº 242/2014 - Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar; Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar; Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos; Gabinete de Planeamento e Gestão de equipamentos e Parque Escolar; Gabinete de Juventude, referente ao mês de abril.

Informação nº 243/2014 – Relatório de atividades da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, referente ao mês de abril.

➤ **Informação nº 244/2014** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Diretora do Departamento da Educação e Juventude, Drª Maria João Macau, no âmbito da delegação de competências para autorização da realização de despesas públicas, decorrentes do despacho n.º 76/VVS/2013 datado de 30 de outubro de 2013 e, nos termos do n.º 3 art. 65º aplicável por remissão do n.º 6 do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002 e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, durante o período de 01/04/2014 a 30/04/2014, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 245/2014** – Relatório de atividades do Departamento de Administração Geral, referente ao mês de abril.

➤ **Informação nº 246/2014** – No âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

1015-PCM/2013 datado de 23 de outubro de 2013, alterado pelo despacho n.º 1053-PCM/2013 de 01 de novembro de 2013, nos termos do ponto V do despacho supra e do n.º 1 do art. 39.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo), informo sobre os despachos proferidos no período de 13 de março a 14 de maio de 2014.

➤ - Despacho n.º 023/VJCG/2014 de 28 de março, aprovação de minuta do contrato de aquisição de serviços de contabilidade para o apoio que a AAMA, presta ao Movimento Associativo, adjudicado à firma Carlos Lapa - Gabinete de Economia, Contabilidade. Lda.; Despacho n.º 024/VJCG/2014 de 31 de março, aprovação de minuta e habilitação do concorrente para aquisição de serviço de comunicações adjudicado à empresa Vodafone Portugal-Comunicações, S.A.; Despacho n.º 025/VJCG/2014 de 02 abril, aprovação do enquadramento de atividades aquáticas, devido a ausência de técnicos nas piscinas municipais de Amora e Corroios; Despacho n.º 026/VJCG/2014 de

07 abril, aprovação de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado para aquisição de dois servomotores para aplicação em válvulas de aquecimento da Utas 1 e 2 da Piscina Municipal de Corroios, à firma Vítor Manuel Palhinha, pelo montante de € 1.340,00 (mil trezentos e quarenta euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.

➤ **Informação n.º 247/2014** – Relatório de atividades da Divisão de Manutenção e Conservação Urbana, referente ao mês de abril.

➤ **Informação n.º 248/2014** – Informação da atividade sobre as seguintes unidades orgânicas: Centro de Informação Autárquico ao Consumidor; Gabinete de Intervenção Veterinária, referente ao mês de abril.

➤ **Informação n.º 249/2014** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de abril.

➤ **Informação n.º 250/2014** – Relatório de atividades do Gabinete da Proteção Civil, referente ao mês de abril.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, cumprimentou todos os presentes. Gostava de informar que a Câmara Municipal foi convidada pelo Grupo Parlamentar do PCP para estar no dia 2 de Maio na Assembleia da República, precisamente para uma audiência promovida pelo mesmo sobre o novo mapa judiciário. Para além da minha presença em representação da Câmara Municipal do Seixal, também esteve o adjunto do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Dr. Ricardo Vieira, e também o Senhor Américo Costa em representação da Assembleia Municipal. Para além de nós os 3 tivemos o prazer de ter connosco o Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Município do Seixal, o Dr. Francisco Leitão e também em representação da Região, para além do Seixal esteve a Sr.ª Vice-Presidente da Ordem dos Advogados de Sesimbra, Dr.ª Felisbela Reis. Para além da nossa presença houve a presença de outros autarcas de outras regiões do País, nomeadamente da Câmara de Vinhais, de Alcácer do Sal, de Arraiolos ou seja, todos os que estiveram presentes foram unânimes na rejeição deste mapa judiciário considerando mais uma vez que quem estava a desenvolver este processo não conhecia o território, não conhecia os problemas das várias regiões e que uma vez mais este mapa judiciário punha em causa a própria soberania. Inclusive foi dito pelo Dr. José Régio que a justiça não é só um serviço público, mas sim uma função de soberania e que portanto o que está a ser posto em causa mais do que o mapa judiciário que todos rejeitam é a própria questão de soberania que está a ser posta em causa.

Nós enquanto Município do Seixal demonstramos uma vez mais a nossa rejeição e o porquê da tomada de posição que foi aprovada por unanimidade nesta Câmara Municipal e deixamos junto do Grupo Parlamentar os 2 pontos que nos uniram e que fizeram que aprovássemos por unanimidade a nossa tomada de posição que foi de forma sucinta o rejeitar o que é proposto nesta reforma de organização judiciária. Põe em causa, nomeadamente o acesso à justiça que está consagrado na Constituição da República Portuguesa e põe em causa o acesso à justiça dos cidadãos como é legítima, e que defendemos como legítima de todos os nossos munícipes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou que para além da questão do ambiente, da privatização da EGF e das questões relacionadas com a justiça e da desclassificação do nosso tribunal, o Município está em diversos palcos de luta por um Portugal mais justo e melhor, e um concelho melhor.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

Senhor Vereador Luís Cordeiro, referiu que queria realçar o documento da tomada de posição conjunta dos 9 municípios da Península de Setúbal em Defesa do Sistema Nacional de Saúde. Nos últimos tempos temos tido muitas tomadas de posição das várias forças políticas sobre o Sistema Nacional de Saúde e está aqui uma tomada de posição que considero um documento muito bem elaborado, de uma forma transversal que toca em todas as situações que dizem respeito ao Serviço Nacional de Saúde, não só a questão da portaria com as alterações das avaliações dos hospitais, como a construção do hospital do Seixal, os cuidados primários de saúde, e entende que é um documento bem elaborado com bastante conteúdo.

Querida realçar o ponto 7 desta tomada de posição de realizar uma concentração junto ao Ministério da Saúde pelas 10.30h, no dia 27 de junho e deixava uma proposta para que, pelo menos da parte, e da forma como foram aprovadas por unanimidade as 4 tomadas de posição sobre este assunto, que de uma forma organizada a nível dos elementos da vereação da câmara, estava interessado em participar nesta concentração.

Por outro lado e tendo em linha de conta o Sistema Nacional de Saúde, estive presente na 1ª Sessão sobre já conhece o novo hospital do Seixal? Que ocorreu na AURPIS, e foi uma sessão com uma inovação interessante que foi um vídeo digital apresentado onde se evidencia aquilo que será o hospital ao ser construído de acordo com o projeto, é uma situação interessante porque parte da população ficará muito mais sensibilizada, e muito mais interessada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que de referir não só à questão que colocou, pois os Municípios estiveram reunidos e tomaram posição em relação à questão da portaria e pelo reforço do Sistema Nacional de Saúde, e também o reforçar do que transmitiu, ou seja, vamos ter uma nova sessão do Fórum Seixal relacionada com o hospital, no próximo dia 20 de junho às 18.00h no Clube de Pessoal da Siderurgia Nacional em Paio Pires e a 27 de junho da parte da manhã uma concentração à Frente do Ministério da Saúde tendo em vista a exigência da revogação da portaria que foi aprovada pelo governo e que vai ter graves impactos, não só na nossa região, mas também a nível nacional. É uma concentração promovida pelos Municípios e pela Associação de Municípios da Região de Setúbal.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, cumprimentou todos os presentes. Para ser coerente apresentou 2 notas: os redatores destes documentos tem sempre alguma dificuldade, têm facilidade em criticar e incluir sempre o PS na redação dos seus textos, mas têm dificuldade em elogiar aquilo que é bem feito pelo PS, isso teria sido de bom-tom. Frisar que a criação do Serviço Nacional de Saúde é obra do PS, e frisar que as unidades de atendimento familiar, criação do governo José Sócrates, e muito bem, conseguem coloca-lo na negativa, uma coisa boa colocada na negativa.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, aproveitou para pedir desculpa pelo seu atraso e cumprimentou todos os presentes. Relativamente aos assuntos abordados, nomeadamente sobre o Sistema Nacional de Saúde, gostaria de dizer que a semana passada tive uma reunião partidária onde esteve presente o Senhor Secretário de Estado, e levei um documento que não sobrescrevi na Câmara Municipal, mas de qualquer forma levei esse mesmo documento e tive o cuidado de referir que estava de acordo com a maioria das reivindicações que aquele documento expressava. Para ser coerente com aquilo que aqui faço, aquelas piruetas que vocês me acusam de fazer aqui, não são piruetas, são a realidade dos factos, com o que estou de acordo e manifesto-o em todos os lados. Portanto não queria deixar de o dizer que o expressei tendo obtido um conjunto de respostas que seriam aquelas que eram esperadas, mas não queria de deixar de referir.

Gostava de prestar uma informação relativamente ao Pelouro da Fiscalização Municipal, e dizer que está a decorrer uma iniciativa em Fernão Ferro conjuntamente com o Pelouro do Ambiente, e um conjunto de instituições que gravitam à volta de Fernão Ferro. A iniciativa começou no dia 1 ou 2 de junho e estando aqui o Senhor Vereador Ambiente presente falará melhor sobre isso. Relativamente á Fiscalização Municipal, começou no dia 25 uma ação conjunta com a GNR, que foi saudada com algum êxito, mas que vai prosseguir ao longo de todo o mês de junho. O balanço faremos no final.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, informou que no dia 10 de junho, comemora-se aqui no nosso concelho o Dia Municipal do Concelho, e não foi por acaso que escolhemos este dia 10, Dia de Portugal, pelo orgulho que temos, mas também pela admiração que todos os dias nós não nos cansamos de atribuir aos nossos Reformados, Pensionistas e Idosos e em relação ao trabalho que desenvolvem a nível da intervenção social no nosso Município. Este ano também coincidiu com o Dia Municipal do Idoso a abertura da nossa 4ª Semana Social cujo tema este ano são os Direitos Sociais em Ação, 10 anos em Rede, são 10 anos já de grande trabalho de parceria no âmbito de uma rede social com mais de 200 parceiros e que fizemos coincidir, até por uma rentabilização de recursos, porque os dias cada vez mais assim o exigem. Esta 4ª Semana Social abriu com o tema de debate o Poder Local Democrático e as Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos, duas grandes conquistas de abril. A semana Social vai continuar até dia 23, no dia 18 vai ter o seu auge com um grande dia na Quinta da Fidalga, não só dedicado a uma reunião plenária do Conselho Local da Ação Social Local, como a uma iniciativa que já é emblemática neste concelho, que são as Ementas Saudáveis. Todos os que quiserem degustar uma comida saudável, mas também portuguesa, façam favor de se dirigirem à Quinta da Fidalga no dia 18 pelas 13 horas, comidas confeccionadas pelas nossas Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos. Mais uma vez gostava de deixar aqui uma saudação ao trabalho que desenvolvem com mais esta parceria no âmbito do desenvolvimento desta iniciativa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Perguntou se há alguma questão sobre os pontos do Pelouro dos Recursos Humanos, ou se a Senhora Vereadora Corália Loureiro quer apresentar os pontos.

2.Deliberação n.º 130/2014 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE MAIO DE 2014. (ATA Nº 11/2014).

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 15 de maio de 2014, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3.Deliberação n.º 131/2014 – CMS – LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO-NÚCLEO REGIONAL DO SUL (MOVIMENTO DE APOIO A LARINGECTOMIZADOS – GRUPO DE ALMADA). CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

Considerando a importância do Movimento de Apoio a Laringectomizados – Grupo de Almada HGO (MovApLar) nomeadamente no apoio aos doentes dos concelhos de Almada, Seixal e Sesimbra, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 250 (duzentos e cinquenta euros), à Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul, de acordo com a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento em Saúde com o n.º 12818 de 16 de maio de 2014.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da saúde entre o Município do Seixal e a Liga portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional Sul – anexo n.º 531/2014.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento em Saúde – 2014.05.16 – anexo n.º 532/2014.
- Informação de compromisso PRP: 266/VCL/2014/2014 – 2014.06.06 – anexo n.º 533/2014.

O Proponente



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, disse que gostava de destacar mais uma vez, e pelo que se percebe estes pontos da ordem de trabalhos, este município continua a dar uma atenção muito especial á intervenção social num grande trabalho de parceria relevando o trabalho que as instituições desenvolvem e percebendo que é no trabalho coletivo que vamos conseguindo fazer mais e melhor pela nossa população. Mesmo não estando no quadro das nossas competências, mas considerando que faz parte da nossa responsabilidade enquanto defensores da justiça social, da solidariedade e da cooperação, trazemos planos de apoio, não só às instituições na área da infância como também das próprias paróquias porque acreditamos que alguns tornaram o trabalho mais difícil, juntando e unindo os esforços e as capacidades de cada um. Certamente conseguiremos fazer mais e melhor para elevar a qualidade de vida da nossa população.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, sobre estes pontos enalteceu essencialmente, a situação do contrato programa com a Cooperativa Pelo Sonho é que Vamos, no âmbito do Gabinete de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica. Estes gabinetes muitas das vezes são fulcrais e gostaria depois em pormenor de ter conhecimento de qual é a dimensão de pelo menos do último ano ou anos que este gabinete tem tido para ter alguma perceção daquilo que é a dimensão desta problemática no nosso concelho.

Todos nós conhecemos situações que infelizmente, depois de identificados e passado algum tempo, tomamos conhecimento de que foi consumado um ato mais violento, inclusivamente com a morte de mulheres. Perante esta proposta de contrato programa, verificou que foi solicitado para o funcionamento do gabinete um valor de € 9350, e depois da avaliação o município só deu um apoio de €1500, que não contesta.

Uma outra questão, e até relacionada com a questão que a Senhora Vereadora Corália Loureiro apresentou sobre a comemoração da Semana Social, e o plano anual de apoio às instituições de infância do concelho do Seixal, conhece alguns projetos que aqui estão, mais concretamente Pelo Sonho é que Vamos, e achava muito interessante uma visita alguma instituição destas de maneira a que reforçássemos junto dessas entidades um conhecimento mais real das suas condições de funcionamento, e das suas dificuldades, e vincar de uma forma clara o apoio que damos a esta área social.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, referiu que nesta área social convém ir recuperar a letra do que foi escrito nas grandes opções do plano que o profundo conhecimento das necessidades e problemas da população e no empenho ativo na procura de concretização de soluções permite identificar a saúde e a ação social como as mais críticas na falta de apoio e serviço à população. Isto coloca um acento tónico na ação social, por isso fica pasmado com as reduzidas verbas que são concedidas à generalidade das associações que aqui estão, em particular uma, Pelo Sonho é Que Vamos, nomeadamente do Gabinete de Apoio à Vítima de Violência Doméstica, porque a verba aqui concedida, no ano anterior foi de € 3000, e completamente ao arrepio do que tem sido o crescimento do fenómeno da violência doméstica em Portugal, nomeadamente, dizer que em 2012 houve 26084 queixas, em 2013 27433 e morreram 33 mulheres e 10 homens vitimas de violência domestica, em 2014 já vamos em 20 mortos, ou seja, a Câmara Municipal vem aqui um bocado em contra ciclo, e aumenta a violência domestica, há uma necessidade maior de acompanhamento destas situações, quer pelos traumas, quer porque estas organizações funcionam um pouco como porteiros sociais, como devíamos funcionar nós todos, chega uma mulher coagida moralmente, na semana a seguir coação física, depois violência domestica e no limite quem sabe já não volta. A Câmara Municipal não só reconhece como colocou o acento tónico que a ação social era uma das zonas críticas em que se devia atuar, como reuniu com a Cooperativa Pelo Sonho é que Vamos, e aceitou conceder mais



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

espaço para aumentar as horas de atendimento no Gabinete de Apoio à Vítima de Violência Doméstica, ou seja, reconhece, sente que existe a necessidade de alargar o atendimento e depois reduz a verba, reduz a verba para metade, e assim gostava que a Senhora Vereadora Corália Loureiro me explicasse a que se deve esta redução em completo contra ciclo em relação à realidade do País.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, referiu que a sua intervenção vai um pouco na linha das 2 intervenções anteriores. Não há dúvida que a Câmara Municipal em muitos dos aspetos das questões sociais tem sido inovadora, não há dúvida que tem sido inovadora em alguns protocolos que tem conseguido e sabido celebrar, e que tem servido a população através desse bom trabalho e muitas vezes através dessa inovação que foi apresentando ao longo dos anos. Noutros casos verifica-se que essa inovação deixou de o ser, outros concelhos já nos ultrapassaram nessa prestação de serviço social, ou simplesmente estamos com um serviço social insuficiente, quem sabe por falta de verbas, não diria falta de ambição porque sabemos que estamos a ser geridos por uma Câmara do PCP que deveria ser sempre muito sensível a questões sociais pelo seu ADN muito próprio. Todos estes programas são de aplaudir e começo por aí, e entre uma crítica construtiva que se possa fazer à Câmara Municipal e à Senhora Vereadora Corália Loureiro e ao Senhor Presidente por sufragar esta política, e portanto entre uma crítica que se possa fazer e o aplauso eu opto pelo aplauso nesta situação, contudo não deixo de fazer a crítica exatamente no sentido que foi a intervenção do Senhor Vereador Marco Fernandes, pois nota-se que numa área onde deveria haver um maior investimento, é onde há em alguns dos casos um desinvestimento. Não vale a pena vir com o argumento que são competências do governo central, porque quando estamos aqui a criticar o governo central, criticamo-lo, quando estamos a criticar a Câmara Municipal. Estamos a criticar a Câmara Municipal, e muitas vezes sabemos que muitos Municípios deste País tem de se substituir ao poder central, porque o poder central ou não consegue dar vazão a todas as suas obrigações, e sobretudo às necessidades da população. Portanto, também não deixa de ser uma incumbência das camaras municipais.

Por fim, uma nota que vai muito ao encontro do que o Vereador Luís Cordeiro referiu. Tinha também uma proposta para apresentar, quando vi estas iniciativas, recordei-me que muitas delas conheço, até em campanhas eleitorais, ou através de outras iniciativas ou visitas, algumas partidárias outras institucionais. Pensa que acaba por conhecer todas estas coletividades e no fundo conhecer o trabalho, mas acha que seria muito útil, e vai mais longe que a proposta que o Vereador Luís Cordeiro apresentou, acho que seria muito útil dedicarmos algum tempo a questões sociais numa reunião, ou assembleia e com o devido desenvolvimento para que todos os vereadores percebam, para onde é que estas verbas são canalizadas, não no sentido apenas de fiscalização, mas também no sentido de percebermos. Poderá haver aqui justificações e acredito que a Senhora Vereadora Corália Loureiro as vá dar quando há uma redução de verbas, a explicação pode não ser só que a Câmara não tem dinheiro, pode ser que a instituição tenha conseguido verbas ou soluções de outra forma.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, começaria pela intervenção do Senhor Vereador Paulo Cunha, dizendo, que disse e muito bem, isto é uma opção política, porque é verdade é uma opção política deste coletivo ter os apoios e ter intervenção social ao longo de todos estes anos. Todo o envolvimento que tem sido feito ao longo dos anos no âmbito da intervenção social, é uma opção política e não é por acaso que já vamos no nosso 2º plano de desenvolvimento social, não é por acaso que temos o 1º plano municipal de igualdade de género no nosso País e que nos deu um prémio. É por isso que temos o nosso pacto para o dialogo intercultural, é por isso que temos este Gabinete de Apoio à Vítima, também o 1º gabinete de apoio à vítima da margem sul, e penso até que até ao Algarve, é por isso que temos 12 associações de reformados, pensionistas e idosos, 11 equipamentos construídos e equipados única e exclusivamente pela Câmara Municipal, e é por isso que temos um conjunto de opções que fazem com que esta Câmara Municipal seja efetivamente uma grande referência no âmbito da intervenção social. Quando se diz que há um desinvestimento, não há um desinvestimento, temos que perceber como é que estamos, temos que perceber que temos que rentabilizar e temos que perceber e trabalhar em conjunto com as instituições, e as próprias instituições tem estado muito disponíveis em conjunto connosco para ver como é que rentabilizamos de forma a continuar a elevar a prestação do serviço que damos à nossa população, não fazendo que



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

haja menos qualidade, mas que haja uma rentabilização para que com os investimentos que são possíveis continuemos a poder a responder às necessidades da nossa população.

Continuando referiu que, não podemos esquecer que este Gabinete de apoio à Vitima está numas instalações que são pagas pela Câmara Municipal, portanto a Cooperativa Pelo Sonho é que Vamos, não tem qualquer investimento material em termos de pagamento da renda, somos nós que pagamos esta renda, com a Cooperativa Pelo Sonho é Que Vamos e no trabalho que fazemos nesta parceria conjunta, fazemos esta triagem, temos um trabalho de retaguarda com a Divisão de Ação Social. A Cooperativa tem uma psicóloga que dá um tempo para acompanhamento e depois fazemos este trabalho em conjunto, mas efetivamente o grande encargo é da Câmara Municipal porque pagamos, as instalações, o telefone, a água, a luz, todos os gastos são da Câmara Municipal, portanto consideramos que o investimento é grande, pode o Senhor Vereador Marco Fernandes ter colocado a questão de que demos uma comparticipação menor, isto foi conversado com a própria Cooperativo e consideramos que no momento em que estamos a viver, não ponha em causa o projeto isso é que é essencial. Em relação à questão levantada pelo Senhor Vereador Luís Cordeiro, comprometeu-se a trazer na próxima reunião um relatório, sobre todos os casos que temos acompanhado em conjunto para que se perceba o volume que o próprio Gabinete acompanha.

Em relação às próprias questões que foram lançadas pelos Senhores Vereadores Paulo Cunha e Luís Cordeiro de visita a algumas instituições, o Senhor Presidente tem uma agenda muito mais preenchida, mas teremos toda a disponibilidade como é evidente para assim que o desejem e puderem, visitar alguma das instituições que considerem ter pertinência.

4.Deliberação n.º 132/2014 – CMS – CRIAR-T – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Considerando o trabalho desenvolvido pela CRIAR-T – Associação de Solidariedade, nomeadamente com a sua valência de Comunidade de Inserção, uma resposta social, desenvolvida em equipamento, podendo incluir o alojamento, e que visa a integração de pessoas que se encontram em situação de exclusão ou de marginalização social, dando uma resposta mais adequada às suas necessidades diárias, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 1.500 (mil e quinhentos euros), à CRIAR-T – Associação de Solidariedade, de acordo com a proposta anexa da Divisão de Ação social com o n.º 10596 de 23 de abril de 2014.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a CRIAR-T – Associação de Solidariedade - anexo n.º 534/2014.
- Informação da Divisão de Ação Social – 2014.04.23 – anexo n.º 535/2014.
- Informação de compromisso DESP: 265/VCL/14/2014 – anexo n.º 536/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenções da Senhora Vereadora Corália Loureiro, do Senhor Vereador Luís Cordeiro, Senhor Vereador Marco Fernandes e do Senhor Vereador Paulo Cunha.**



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

5. Deliberação n.º 133/2014 – CMS – “PELO SONHO É QUE VAMOS”. COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Tendo em conta a criação do gabinete de Atendimento a vítimas de Violência Doméstica do Seixal, que se encontra em funcionamento desde março de 2009, e sendo a Cooperativa “Pelo Sonho é que Vamos” a entidade que assegura o atendimento técnico deste gabinete no âmbito do protocolo de colaboração assinado com o município, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 1.500 (mil e quinhentos euros), à Cooperativa “Pelo Sonho é Que vamos” para apoio ao regular funcionamento do Gabinete de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica do Seixal, conforme a proposta anexa da Divisão de Ação Social com o n.º 9908 de 14 de abril de 2014.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Cooperativa Pelo Sonho é Que Vamos” – anexo n.º 537/2014.
- Proposta da Divisão de Ação Social – 2014.04.14 – anexo n.º 538/2014.
- Informação de compromisso DESP: 264/VCL/2014/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenções da Senhora Vereadora Corália Loureiro, do Senhor Vereador Luís Cordeiro, Senhor Vereador Marco Fernandes e do Senhor Vereador Paulo Cunha.**

6. Deliberação n.º 134/2014 – CMS – PLANO ANUAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DA ÁREA DE INFÂNCIA DO CONCELHO DO SEIXAL. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Considerando as necessidades, bem como as respetivas atividades desenvolvidas pelas instituições sem fins lucrativos de apoio à área da Infância com sede no município, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira global no valor de € 12.000 (doze mil euros) a ser distribuídas pelas diversas entidades conforme proposta anexa da Divisão de Ação Social com o n.º 9954 de 21 de abril de 2014. Mais se propõe, a aprovação dos contratos programa anexos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a CRIAR-T – Associação de Solidariedade – anexo n.º 540/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal - anexo n.º 541/2014.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Fernão Ferro – anexo n.º 542/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Cooperativa de Solidariedade “Pelo sonho é Que vamos” – anexo n.º 543/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial e Social da Sagrada Família de Miratejo/Laranjeiro – anexo n.º 544/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Arrentela - - anexo n.º 545/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e e a Santa casa da Misericórdia do Seixal – anexo n.º 546/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e o Centro Social e Paroquial de Corroios – anexo n.º 547/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e o Centro de Assistência Paroquial de Amora - € 548/2014.
- Contrato programa de Desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e o Centro de Atividades Sociais de Miratejo - - 549/2014.
- Informação de compromisso DESP: 217/VCL/182/2014 – 2014.06.06 – anexo n.º 551/2014.
- Informação de compromisso DESP: 217/VCL/8202/2014 – 2014.06.06 – anexo n.º 552/2014.
- Informação de compromisso DESP: 217/VCL/106/2014 – 2014.06.06 – anexo n.º 553/2014.
- Informação de compromisso DESP: 217/VCL/6881/2014 – 2014.06.06 – anexo n.º 554/2014.
- Informação de compromisso DESP: 217/VCL/1664/2014 – 2014.06.06 – anexo n.º 555/2014.
- Informação de compromisso DESP: 217/VCL/22654/2014 – 2014.06.06 – anexo n.º 556/2014.
- Informação de compromisso DESP: 217/VCL/9341/2014 – 2014.06.06 – anexo n.º 557/2014.
- Informação de compromisso DESP: 217/VCL/4169/2014 – 2014.06.06 – anexo n.º 558/2014.
- Informação de compromisso DESP: 217/VCL/9613/2014 – 2014.06.06 – anexo n.º 559/2014.
- Informação de compromisso DESP: 217/VCL/63/2014 – 2014.06.06 – anexo n.º 560/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenções da Senhora Vereadora Corália Loureiro, do Senhor Vereador Luís Cordeiro, Senhor Vereador Marco Fernandes e do Senhor Vereador Paulo Cunha.**

7.Deliberação n.º 135/2014 – CMS - PLANO ANUAL DE APOIOS ÀS PARÓQUIAS PARA 2014. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Considerando a política de apoios às paróquias do município, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira global no valor de € 8.250 (oito mil duzentos e cinquenta euros), a serem distribuídos de acordo com a proposta anexa da Divisão de Migrações e Cidadania com o n.º 7962 de 25 de março de 2014.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos programa anexos.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento sociocultural e de cooperação entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António de Pinhal de Frades – anexo n.º 561/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento sociocultural e de cooperação entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial da Sagrada Família de Miratejo/Laranjeiro – anexo n.º 562/2014
- Contrato programa de desenvolvimento sociocultural e de cooperação entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Anunciada da Aldeia de Paio Pires – anexo n.º 563/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento sociocultural e de cooperação entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Pinhal do General – anexo n.º 564/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento sociocultural e de cooperação entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação de Arrentela – anexo n.º 565/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento sociocultural e de cooperação entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Graça de Corroios – anexo n.º 566/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento sociocultural e de cooperação entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Monte Sião de Amora – anexo n.º 567/2014.
- Proposta da Divisão das Migrações e Cidadania – 2014.03.25 – anexo n.º 568/2014.
- Informação de compromisso DELIB: 202/VCL/17498/2014 – 2014.06.06 – anexo n.º 569/2014.
- Informação de compromisso DELIB: 202/VCL/11973/2014 – 2014.06.06 – anexo n.º 570/2014.
- Informação de compromisso DELIB: 202/VCL/16712/2014 – 2014.06.06 – anexo n.º 571/2014.
- Informação de compromisso DELIB: 202/VCL/1409/2014 – 2014.06.06 – anexo n.º 572/2014.
- Informação de compromisso DELIB: 202/VCL/872/2014 – 2014.06.06 – anexo n.º 573/2014.
- Informação de compromisso DELIB: 202/VCL/10002/2014 – 2014.06.06 – anexo n.º 574/2014.
- Informação de compromisso DELIB: 202/VCL/912/2014 – 2014.06.06 – anexo n.º 575/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenções da Senhora Vereadora Corália Loureiro, do Senhor Vereador Luís Cordeiro, Senhor Vereador Marco Fernandes e do Senhor Vereador Paulo Cunha.**

8. Deliberação nº 136/2014 – CMS – PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO SEIXAL. REVISÃO. RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO E ENVIO DA VERSÃO FINAL DA PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão do Plano Diretor Municipal

“Na sequência da deliberação de Câmara de 28 de novembro de 2013, de dar início ao período de Discussão Pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal, entre 2 de janeiro e 28 de março de 2014, esteve disponível para consulta todo o conteúdo documental da proposta de Plano e respetivo Relatório Ambiental e ainda os pareceres da Comissão de Acompanhamento e as atas das reuniões de concertação, quer em formato digital, quer em formato papel.

Durante o período de Discussão Pública foram 157 participações por escrito, correspondendo a 159 localizações, que depois de analisadas e ponderadas permitiram a elaboração do Relatório de Ponderação, previsto na alínea e) do nº 1, da Portaria nº 138/2005 de 2 de fevereiro.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

Neste contexto e de acordo com o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (RJIGT), na atual redação, proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

1. Aprovar o Relatório de Ponderação dos resultados da Discussão Pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal do seixal e do respetivo Relatório Ambiental;
2. Proceder à divulgação dos referidos resultados, nos termos do n.º 8, do artigo 77º do RJIGT, através da comunicação social e da página da internet da Câmara Municipal do Seixal, em www.cm-seixal.pt e disponibilizar o Relatório de Ponderação para consulta, nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal;
3. Responder por escrito a todos aqueles que participaram no período da Discussão Pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal e do respetivo Relatório Ambiental conforme estipulado no n.º 5 e n.º 6 do artigo 77º do RJIGT;
4. Que a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal elaborada na sequência dos resultados da ponderação da Discussão Pública constitua a versão final da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal, submetida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo para emissão do parecer final, nos termos do n.º 1, do artigo 78º do RJIGT;
5. Que a versão final da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal seja enviada à Assembleia Municipal do Seixal, nos termos do n.º 1, do artigo 79º, do RJIGT, para aprovação, após a receção do parecer referido no número anterior ou o decurso do prazo previsto no n.º 1 do artigo 78º do mesmo diploma legal.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva e José Carlos Marques Gomes, três votos contra dos Senhores Vereadores, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que temos mais 3 pontos do Pelouro do Urbanismo, mas como o ponto n.º 8 é o ponto principal desta reunião, porque se trata de aprovar o relatório de ponderação da versão final do PDM, propôs votar os pontos 9 e 10 antes e deixar o ponto 8 para o fim.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou que a sua expectativa é muito elevada hoje, para que no período da ordem do dia consigamos ter uma unanimidade plena. Solicitou ao Senhor Vereador Jorge Gonçalves que pudesse apresentar o extenso relatório de ponderação que tivemos oportunidade de analisar, pelo menos a sua síntese em reunião não deliberativa, do qual receberam a informação na última sexta-feira e que hoje pudemos analisar e ver com detalhe.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no seguimento da deliberação da Câmara de aprovação por unanimidade do início da discursão pública do PDM na sua proposta do 1º trimestre deste ano, o que vem agora á reunião de câmara é a aprovação do relatório de ponderação dos resultados dessa discursão pública, e no que resulta do ponto de vista de alterações à proposta e a proposta final a remeter à Assembleia Municipal que é o órgão competente para a aprovação deste instrumento. Permitam-me que só em relação a este período saliente 2 ou 3 aspetos, um 1º em relação aquilo que foram os objetivos que colocamos no âmbito desta discussão pública, nomeadamente em relação à participação popular, tal como tínhamos colocado na sua construção, colocamos no âmbito desta proposta onde seria muito importante a participação popular. Conseguimos através de uma discussão



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014



pública, muito além do que é o cumprimento legal deste período de tempo como aos mecanismos de participação, pois tivemos 6 sessões do PDM associadas não só à discussão pública, à discursão de cada eixo fundamental do PDM, 4 sessões temáticas, e uma sessão de encerramento de discursão pública que enquadrou a participação de centenas de participantes, munícipes e entidades, com um conjunto de dezenas de contribuições decorrentes do âmbito dessas sessões, que foram apoiadas pela divulgação da proposta quer no nosso Boletim, quer no nosso site, com o suporte da planta de ordenamento do solo que permitiu, não só um conhecimento da proposta, como a identificação da população com essa proposta e os seus contributos e participação.

Em relação ao relatório que é posto à consideração dos Senhores Vereadores salientava que tivemos neste período, para além destas 157 participações informais durante o período de apreciação pública, só pela sua expressão, cerca de 50% dessas participações dizem respeito a referências de conversão urbanística e cerca de 40% delas em Fernão Ferro, por isso percebe-se, não só em relação aos objetivos que temos na nossa proposta do PDM como esta participação, viu refletida a importância da reconversão urbanística no âmbito desta discursão pública.

Independentemente disso, o facto de 50% dessas participações corresponderem a questões que de alguma forma já estavam contempladas, ou não eram aplicadas diretamente ao PDM, mas onde essas preocupações de reconversão urbanística vieram a cima.

Em relação ao número de participações houve um conjunto muito alargado de participações que se debruçaram sobre aquilo que são as diretorias fundamentais do que é o PDM, planta de ordenamento, planta de condicionamentos, regulamento, mas também um conjunto de participações sobre questões sobre as redes viárias e mobilidade do concelho, questões sobre alterações a outros instrumentos como o plano de pormenor já em vigor e também um conjunto de questões que estavam associadas à legalização de construções existentes ou compromissos urbanísticos.

Também valorizava do ponto de vista qualitativo um conjunto alargado de sugestões e de contribuições que para além de terem um carácter mais genérico do ponto de vista do PDM, também traduziu um conjunto de contributos para aquilo que será a gestão do PDM para não se traduzirem em alterações á nossa proposta, mas um conjunto de contributos relevantes nessa matéria.

Salientava por último as participações que dram entrada e a sua ponderação deu um resultado que de grosso modo não apresentando % de forma mais rigorosa, mas que do conjunto de participações que existiram 1/3 votou numa ponderação favorável ou parcial permitindo incluir no âmbito da proposta aquilo que foram os contributos da participação, 1/3 dessas participações resultou de uma ponderação desfavorável tendo em conta aquilo que já eram opções tomadas no modelo real do ordenamento do município e 1/3 de grosso modo correspondiam a questões que já estavam, contempladas no PDM, ou não diziam respeito do ponto de vista do conteúdo ao PDM, mas sim à gestão do próprio PDM.

Por último permitam-me valorizar aquilo que não vem expresso nos números. Por um lado uma identificação que ficou patente no quadro da discursão pública deste PDM da população do concelho com a proposta que estava em cima da mesa, por outro lado uma valorização daquilo que identificou a qualidade das intervenções, das participações não só do ponto de vista de identificação da proposta, mas também de contribuir de forma qualitativa para a sua melhoria, por isso salientava a importância deste processo na sua construção e na sua discussão pública formal de participação popular ser uma mais-valia para o processo de planeamento, principalmente quando estamos perante um PDM que é um instrumento fundamental para a concretização da estratégia de desenvolvimento.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, referiu que é discutido aqui hoje, não é tanto o PDM, mas o relatório de ponderação em relação às propostas colocadas em relação há primeira proposta que nos foi apresentada. De qualquer das formas não deixa de ser a versão final, que a Câmara vai enviar e à Assembleia Municipal.

Primeiro disse que iria incidir sobre o período da participação pública que depois redunda na análise da elaboração deste relatório. Há muitas formas de olhar para a mesma questão, e esta de facto acho que é a decisão mais importante que se toma na câmara nos próximos 20 anos, se acontecer como foi no passado. Como esta é a decisão mais importante do ponto de vista político, do seu ponto de vista, a competência primordial da câmara é de facto o ordenamento do território, porque deste



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

depende numa primeira análise a qualidade de vida de quem cá vive e que depois deriva na felicidade de cada um.

Tentou fazer as contas, mas eram tantas casas decimais que desistiu, o n.º de pessoas que participaram nesta discursão pública, se tivermos em conta a população total do concelho, é 0,000 qualquer coisa, e isso não é de facto uma discussão pública. Enquanto políticos isso representa a falência do sistema, porque essas opções têm implicação direta na vida das pessoas, na criação de emprego, na criação de riqueza por inerência, nos sítios onde se divertem, nos equipamentos que existem, como estão ordenados, nas acessibilidades. O PDM condiciona diretamente e necessariamente a vida de toda a população do concelho, e sendo aberta uma fase de discussão pública e havendo uma participação destas é a falência do sistema.

E nós políticos temos a responsabilidade de tentar perceber porque é que isso acontece, e essa é a 1º reflexão de fundo que quero fazer aqui hoje, e pegando nela elenco para a 2º fase, que é o descredito naquilo que fazemos, nós políticos, porque as coisas tem uma lógica e muitas vezes essa lógica é subvertida, ou seja qual é a logica do PDM? Existe um Plano Nacional de Ordenamento do Território, depois um Plano Regional de Ordenamento de Território no caso AML, e depois enquadra-se o PDM, e estes documentos que eu saiba estão em vigor o PNOT e o PROT, que são leis da republica, e que de alguma forma estabelecem a estratégia, estratégia subliminar às peças do PDM, o PDM é apenas o mapa, mas o que tem de estar subjacente é uma estratégia politica, que é provocada pelo PNOT e pelo PROT, quer pelo que tem vindo a ser a linha politica desta câmara Municipal e da politica do PCP à frente desta câmara. Porque a alavancagem do território que é o do Concelho do Seixal deveria ser feita através da recuperação da antiga Siderurgia Nacional para fins diferentes, nomeadamente para habitação e serviços.

Mas há uma estratégia e, o PS, foi o único que nas eleições autárquicas defendeu a utilização da antiga zona industrial da siderurgia como um porto e de se concentrar naquele locais e atividades de acordo com esse uso, e com a vocação portuária que aquela zona tem, até fomos de alguma forma acusados de ser um pouco loucos nisso, e agora vamos fazer o link para o que é que aconteceu na discussão pública, que é isso que é grave, pegando nestas 2 questões, e temos uma ausência de estratégia e a questão do porto.

O que me parece que não faz muito sentido e que aconteceu nesta discussão pública, por um lado é a ausência de estratégia, temos um PNOT e um PROT que nos diz o que devemos fazer no arco ribeirinho sul, em concreto no concelho do Seixal. É recuperar o terreno da Siderurgia Nacional com novos usos, nomeadamente habitação e serviços na zona norte que nunca teve ocupação industrial, e só isso é que vai permitir a recuperação ambiental. Isto foi a tese da câmara e foram gastos centenas de milhares de euros, sem estudos. Do ponto da estratégia o PNOT, e o PROT diz que o PDM é discutido durante 10 anos com habitação e serviços na zona norte da Siderurgia Nacional, como o grande polo de desenvolvimento do concelho do Seixal, era dito pelo PNOT e pelo PROT e pela câmara através do estudo que desenvolvia, porque a partir dai iriamos arrancar para o novo ...Valley, e o que é que acontece? Temos uma discussão pública que dura 90 dias, aparece alguém interessado a dizer, atenção queremos isso para zona industrial, e tudo o que é definido na lei pelo PNOT e pelo PROT que a câmara vinha a defender há 10 anos, é mandado para as urtigas! Agora isto passa para uso industrial e industria pesada, e reparem que este é, e já tivemos uma reunião privada, e o que há de relevante no estudo que tivemos aqui a fazer hoje, a única alteração é esta, o resto é aquela pessoa que tinha um terreno e que veio aqui para alterar, umas foram deferidas outras não, são questões de pormenor, a única questão verdadeiramente de fundo que há aqui é a questão da utilização dos terrenos da zona norte da Siderurgia Nacional, porque é uma zona em que os terrenos pertencem aos Estado, está numa zona nobre, então é a zona em que o Estado pode intervir diretamente e dar-lhe um uso novo, e em 90 dias aparece uma empresa a dizer, que está interessada em fazer lá qualquer coisa e tudo o que era estratégia, e onde foi gasto dinheiro foi virado ao contrario. E preocupa-me porque quero ver 2 coisas, há a SIZED que é a mãe deste PDM, não sabia o que estava a fazer porque foram-lhe dados 90 dias, foi há mais tempo, porque já aprovamos há mais tempo, foi tudo alterado e não se sabe bem porquê, ou melhor, foi dito que os espanhóis, a Lusosider estava interessada em expandir a sua fábrica e colocar um novo forno naquela zona. Acontece que ao mesmo tempo, e isto não é dissociável, a Siderurgia Nacional faz sair na imprensa a dizer que o cais vai ser reativado, o porto da Siderurgia Nacional vai ser reativado, o que faz algum



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

sentido, houve várias notícias, até estranhei o facto porque saíram recorrentemente durante a campanha eleitoral para as europeias.

Há aqui um conjunto de fatores, que é o governo dizer que aquela é uma obra fundamental, a empresa dizer que quer com base do porto expandir a sua área industrial levaram a que a câmara inverte-se tudo o que era a estratégia da câmara, isto é preocupante, de 2 formas, de um lado porque o poder político passa por não ter estratégia vai a reboque dos privados, e por outro lado porque os interesses privados também não parecem estar de boa-fé nisto.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, Declarou que começava por uma situação que acha que todos devemos focar nesta questão do PDM nos últimos tempos. A situação deste PDM que está ainda em vigor desde 93, portanto, há 11 anos devia ter sido revisto, e esse é um aspeto que resulta do protelamento e da lentidão de um conjunto de serviços institucionais de várias ordens para concretizar a revisão do PDM. Há uma série de questões que naturalmente devem ser tidas em linha de conta e espero que depois da aprovação deste PDM seja levada à prática uma legislação que permita uma melhor monitorização e execução dos PDM.

O PDM para a definição do uso do solo, tem conjuntamente uma estratégia para esse território, e é importante ter-se uma visão ampla porque o concelho do Seixal não é uma ilha no meio disto tudo, portanto toda e qualquer situação de estratégia que seja desenvolvida através do PDM, obrigatoriamente terá que ser enquadrada com outros PDM que envolvem uma área metropolitana muito mais vasta, como a de Lisboa.

É importante referir, que não existe neste País, e não é por acaso que temos assistido nos últimos 30 anos a um desenvolvimento urbanístico caótico. Temos bancos metidos no meio disso, grandes grupos da área da construção civil, temos práticas de autarquias altamente lesivas, e ao longo de 30 anos assistimos a uma situação que inclusivamente contribuiu, e em grande parte para o endividamento privado, de que muita gente não fala, e foi feito muito à base de uma política expansionista do urbanismo que neste momento toda a gente conhece. O n.º de casas vazias neste País é assustador, mas no entanto parece que se quer continuar a construir e a expandir e criar espaço para a construção.

Sobre a questão da Siderurgia Nacional, tenho conhecimento que a nível da siderurgia, não é possível porque não há grandes condições na Europa de se avançar com uma expansão muito grande porque existe uma concorrência muito grande, e sem dúvida que a produção de aço a nível europeu é extremamente competitiva. No que diz respeito à Lusosider, conheço um pouco mais, importa o seu material não diretamente do Brasil, mas da Turquia, faz alguma transformação, há de facto alguma mais-valia e um valor acrescentado que é colocado nesse campo, mas como digo não vou nesta minha intervenção abordar aquela área, porque reconheço as minhas limitações para perceber as estratégias desses grupos empresariais, que julgo que está vertido nalgumas reclamações feitas, e situações que aparecem na ponderação e que levaram à alteração daquela zona. Mas não posso deixar de dizer que o modelo que tem sido criado e que tem sido desenvolvido nos últimos anos em termos urbanísticos é completamente errado, o modelo de crescimento extensivo que tem sido prática corrente é um modelo perverso, negativo do ponto de vista ambiental, económico, social e até financeiro, por isso aquilo em que apostei e apresentei muitas vezes que era a posição do BE, era apostar na reabilitação urbana dos centros históricos em detrimento do aumento do solo para construção numa situação expansiva como foi a prática durante anos, e anos, e é por isso que muitas vezes os Municípios têm depois custos que ao longo dos anos se vão avolumando. Porque estender redes de água, redes de saneamento, recolha de sólidos urbanos e todo um tipo de situações são questões que são extremamente onerosas, e que tem no início uma parte agradável, mas com o correr dos anos vamos verificar que elas são extremamente prejudiciais a todos os níveis. Nos últimos anos temos assistido em Portugal a uma extensão da área urbana e uma redução do espaço agrícola e das reservas ecológicas em detrimento daquilo que no meu entender devia ser a prática que era a recuperação dos centros históricos, e comparativamente à média europeia (37% da intervenção em termos urbanísticos é na reabilitação dos centros históricos), em Portugal ficamos pelos 8% (talvez eles tenham algumas ideias e alguma prática que nós não temos). É importante ter em conta que as cidades e os grandes núcleos urbanos são para as pessoas, e que o desenvolvimento está relacionado com a forma como vivem nesse habitat. O urbanismo é um



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

6

problema de conteúdo, e que deve em princípio promover o encontro entre as pessoas, a troca de experiências entre os diversos grupos etários, os habitantes devem por norma sentir-se felizes, e o grande problema das nossas cidades e do nosso modelo urbanístico dos últimos anos é que cada vez tem relegado as pessoas cada vez mais para o isolamento para dentro das suas casas, e não há dúvida que isso tem a ver com o modo urbanístico que temos. Deixamos de ter grandes centros urbanos com grande densidade populacional, com centros de convívio, com espaços onde as pessoas saíssem de casa e convivessem umas com as outras e toda a gente pensou, que o ideal era ter uma vivenda e como tal era necessário estender a construção por todo o território para que cada um tivesse direito à sua vivenda e mais isolada possível, essa é uma forma completamente errada para mim de definir o uso e organização do território, porque tem consequências graves a todos os níveis, e o mais grave é a área social, porque as pessoas têm uma tendência natural para o isolamento, e portanto eu vinco claramente que não é nada do meu agrado que verifico neste PDM que existe um aumento da pretensão do solo, em solo urbanizável, há neste momento alguns PDM em que as autarquias tem de definir o perímetro urbano de uma forma mais rígida, e algumas até têm tido a ousadia de reduzir o seu perímetro urbano, não têm tido nenhum problema em voltar a desafetar solos que estavam previstos para construção, que em virtude de não se ter verificado a concretização e que os revertissem para solo rural, essas são práticas que têm muito mais acuidade e mais apoio da minha parte.

Por outro lado queria abordar algumas questões em termos do relatório apresentado. Primeiro tenho que reconhecer e valorizar o trabalho feito pela equipa que elaborou este relatório ponderado, porque acho que é um trabalho de grande dimensão e de grande qualidade, não conheço em pormenor outros, mas não posso deixar de vincar que é um trabalho de grande qualidade e dimensão. O Senhor Presidente na altura deu-nos a indicação que seria feita a distribuição, eu disse que iríamos ter um trabalho de casa bem grande, porque eu para analisar todas as reclamações feitas, perdi horas e horas, mas sem dúvida nenhuma, há um conjunto de questões que nesta 1ª intervenção, porque gostaria de fazer outra, gostaria de abordar alguns pontos. Dos 157 pontos que foram apresentados, grande parte deles tem a ver com aquilo que é infelizmente a falta de cultura do território, que é a preocupação do uso do solo simplesmente, isto é permitir que o terreno que tenho ali, e grande parte das pessoas apresentou individualmente, tirando algumas situações por umas pessoas com uma visão um pouco mais ampla daquilo que deverá ser um PDM. Algumas decisões aqui tomadas e elencadas nas 5 premissas do favorável e do desfavorável, e favorável parcial que tive sempre uma certa dificuldade em interpretar e compreender o favorável parcial, do já contemplado e não aplicado. Depois de ler isto encontrei um conjunto de situações sobre as quais gostaria de obter um esclarecimento um pouco mais pormenorizado. Primeiro ligava aqui 2 situações que acho que tendo elas uma resposta contrária uma à outra, situado no mesmo local e com o mesmo conteúdo, fiquei assim um pouco espantado, que é a n.º 5 e a n.º 7, e ambas falam da alteração do uso do solo de um lote situado no Vale de Santo António, nos Foros de Amora. Um parecer favorável em que o lote que estava contemplado estava numa zona verde e vai ser permitido ser transformado em solo urbanizável, e a outra que diz respeito a uma situação idêntica não foi objeto da mesma situação, a questão colocada pelo ponto 5 tem um parecer favorável e a questão do ponto 7 teve um parecer desfavorável. Tive dificuldade em perceber isto porque a situação é muito semelhante, estão muito próximas da autoestrada e a situação dos condicionantes existem, mas existem para ambos, mas o parecer foi diferente.

Depois a questão do ponto 29 da Empresa Tansucatas e da alteração do uso do solo na zona industrial Zamorro. Tem uma certa crítica a fazer porque aquilo que é feito é que uma zona que estava considerada zona verde em função do argumento, e que é o argumento que muitas vezes é utilizado em função do enquadramento, e que tem algumas dificuldades em perceber, se o enquadramento já estava para atividades económicas então aquela zona verde era um buraco que ali estava e foi dada permissão à sua alteração de zona verde para atividades económicas.

Depois no ponto 76, que diz respeito à Francame, é outra entidade que solicita a alteração do uso do solo no cabo da marinha, entre a Quinta da Atalaia e a zona que a Francame tinha definido como zona de atividades económicas. Existia uma zona verde, e mais uma vez em função do enquadramento a zona verde desaparece, e é dado um parecer favorável à Francame que passa a poder usar aquele território para ampliar as suas atividades, isto numa zona na marginal de Amora,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

numa zona habitacional onde as zonas verdes são de facto muito escassas. Não é com bom agrado que vê esta situação.

Depois o ponto 86, também uma situação semelhante, é pedido pelo Senhor Joaquim Fonseca Monteiro a alteração do solo na Quinta da Melloa, o parecer é favorável parcial, e o que é que acontece uma vez mais? Uma zona verde que está junto a uma zona prevista para equipamentos, se não me engano, em função da solicitação a zona verde desaparece e é estendido a zona de equipamentos.

Depois temos 2 situações semelhantes noutros 2 pontos, mas que dizem respeito ao mesmo espaço que é a posição 212 e 150, de umas célebres quintinhas no Pinhal de Frades, em que se transformam as quintinhas que eram um espaço verde, numa zona de espaços urbanos de baixa densidade, e mais uma vez quem perde são os espaços verdes.

Depois na posição 130, também de uma situação de alteração de uso do solo junto à EB1 que estava previsto na altura para uns equipamentos coletivos, avança-se para uma alteração do uso do solo, que me parece que também era um espaço verde.

Depois tenho mais outras 3 questões, que é a posição 144, também na Marginal de Amora, em que numa zona em que esta definida no OPJ20 uma zona já urbanizável e onde está uma zona para equipamentos coletivos. De acordo com a solicitação essa zona desaparece e é estendida à zona urbanizável e vai ocupar toda a zona que estava prevista para equipamentos coletivos. Toda a zona que envolve o Lerclerc! E depois por ultimo, 2 situações que para mim também são bastante desagradáveis, a 145 e a 146. A 145 é perfeitamente perceptível, temos o alto da Verdizela, em que estava definido numa zona envolvente do Alto da Verdizela um conjunto de espaços para equipamentos coletivos, é feita uma solicitação, e deixa de existir território para uso coletivo e transforma-se tudo isso em zona urbanizável. É mais um aumento de território que é afeto à construção em detrimento de outros elementos muito importantes e aqui ainda mais, numa zona com uma densidade populacional enorme, como esta do Alto da Verdizela. O ponto 146 diz respeito a um fundo especial imobiliário acerca do OPG 33 do Pinhal das Freiras, a petição que colocam teve um parecer favorável, falam sobre o regulamento e o OPG 33, mas esta zona é uma zona que causa bastante desagrado porque é uma zona que está na rede natura 2000.

Continuando referiu que, esta 1ª intervenção tem como objetivo identificar um conjunto de alterações do uso do solo e na esmagadora maioria são em detrimento quer de equipamentos coletivos, quer de zonas verdes. Há uma valorização desse território, e sabemos como infelizmente neste país a questão das mais-valias de alteração do uso do solo nos últimos 20 a 30 anos tem sido um faltar de vilanagem. E tendo em linha de conta uma determinada situação, todas as situações do uso do território e da alteração do uso do território devem ter uma sustentação, para além de situações de áreas de desenvolvimento económico e industrial, têm a ver muito com pessoas, e a 1ª questão que coloco é que estudos demográficos existem no momento no nosso concelho que nos permitam perspetivar de qual será a evolução da população do Seixal nos próximos 10 anos? Já tivemos alguns dados para permitir ver que entre os censos de 2001 e 2011 as perspetivas de crescimento populacional que se fizeram caíram muito, o crescimento do concelho do Seixal chegou a um ponto que não tem tendências a crescer e pelo contrário, poderá ter tendências a reduzir. Todos temos conhecimento, infelizmente, que no concelho são para cima de 10 mil, e não sei quantos mais 1000 são para cima das casas vazias neste concelho, para além de termos contradições entre estratégias para o futuro próximo do concelho, que se por um lado queremos apostar na reabilitação urbana como forma de intensificarmos os centros históricos, como é que isso pode ser compatível com uma situação de se aumentar o solo urbanizável. Se quero ter uma política na área da reabilitação urbana para diversificar os centros históricos, naturalmente não conjuga muito com o ter depois uma prática em termos de aumentar o solo urbanizável de maneira a permitir a extensão e construção, que é aquilo que está previsto para a zona que acabei de falar da OPG33 no Pinhal das Freiras onde está prevista uma zona em extensão de urbanização, já para não falar do celebre campo de golfe do Monte Verde, que se perspetiva que venha a gerar a construção de um conjunto de habitações. Estas situações criam algumas dúvidas e levam neste momento a ter algumas interrogações.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, referiu que vai depois destas 2 extensíssimas intervenções que me antecederam, apenas colocar 3 ou 4 questões mais diretas.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

Começou por elogiar o trabalho técnico apresentado, é um habito fazermos aqui uma resvalava à forma como os documentos são apresentados e às condições que temos para os trabalhar. Desta vez foram-nos entregues na sexta-feira, deixo na mesma a pequena referencia que um documento desta importância há que ter algum cuidado para se proporcionar as melhores condições, e isto chegou-nos cerca das 20.00h e tivemos que estar à espera propositadamente do documento. Por outro lado deixo aqui uma questão mais direta ao Sr. Vereador Jorge Gonçalves, relativamente à questão de fundo mais importante, que é aqui alterada entre o documento que foi a discussão pública e este documento que chega neste momento, que é a alteração requerida pelo Porto de Lisboa. O que é que esteve na base desta alteração? Quais foram os estudos que o permitiram? Foi uma decisão puramente estratégica da Câmara Municipal, ou foi uma decisão que conjugados os fatores apresentados de uma forma aleatória permitiram concluir que não havia prejuízo para o Município. Portanto, foi algo ponderado, o que não me parece, se não tinha sido apresentado antes, ou foi uma decisão decorrente do pedido aqui apresentado? E isto leva-me a outra questão difícil, quais são os fatores de ponderação em relação à questão ambiental que uma obra destas pode acatar e que a operacionalização desta indústria pode acarretar? Como é que está salvaguardado a questão do passivo ambiental que tem sido fortemente atacado pela sociedade Baía Tejo, e que a Câmara tem incitado o poder central a fazê-lo, e muito bem e que não poderá aqui sofrer um retrocesso. São tudo questões que me fazem refletir, e como é que nós em 3 ou 4 dias podemos pensar sobre questões com esta profundidade. Como é que uma Câmara Municipal tem um projeto, e isto também foi dito pelo Senhor Vereador Samuel. Como é que pode ter um projeto da dimensão que tinha que era o plano de pormenor da Siderurgia e apresenta um documento final, não diria completamente diferente, mas com uma matriz completamente diferente. Onde é que está a visão estratégica desta Câmara Municipal?

Continuando referiu que tem 2 questões em relação à Flor da Mata. Gostaria de ver respondida sobretudo a do ponto 27 e do 131, que apresenta questões concretas, que já tem apresentado em nome de um conjunto de moradores várias reclamações relativamente ao plano de pormenor da Flor da Mata, e que não me parece suficientemente bem respondido, ou pelo menos a mim deixa-me um conjunto de dúvidas, e deixa a tal dúvida que antes da votação ficasse absolutamente e taxativamente esclarecida. Vai aquela zona ser urbanizada no sentido de ter as pessoas transferidas de Vale de Chicharos ou não? Isto é o que aquela população diz, por outro lado, não me parece que assim seja, mas deixo aqui a questão, porque há um conjunto de moradores que vieram apresentar pedidos de uso de solo na Flor da Mata. Poderá não ser exatamente nesse mesmo lugar, mas fiquei com essa dúvida, mas dou aqui o exemplo da questão 52, em que a resposta da Câmara Municipal vai no sentido do indeferimento. Também penso que o Senhor Vereador Luís Cordeiro referiu, e fico também com dúvidas sobre um deferimento parcial, salvo erro da 146, do Fundo Especial Imobiliário de Investimento. Outra dúvida, provavelmente por desconhecimento, as questões que estão aqui referidas relativamente à parte do turismo, as respostas parecem-me vagas e não esclarecedoras, sobretudo aqui em duas perguntas com respostas concretas. É verdade que as respostas são dadas, mas parecem-me pouco desenvolvidas para aquilo que os munícipes e nós mesmos temos colocado relativamente à questão do turismo e à questão da ciclovía que não faz parte de um plano de ordenamento e do PDM, sendo que há sempre essa susceptibilidade de ver esse documento aqui refletido numa forma indireta.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, apresentou uma questão prévia e contextualizadora em relação às questões que foram colocadas. Em 1º lugar em relação à proposta que esteve em discussão pública, nós temos muito poucas alterações do ponto de vista territorial, tanto que a própria tabela que resume as categorias do solo para a Planta de Ordenamento, não há alteração nenhuma temos, 72,3% de solo urbano na proposta inicial e 37,7% de solo rural. Na proposta final, após relatório final da discussão pública temos 73% de solo urbano e 37% de solo rural, ou seja, não temos diferenças significativas do ponto de vista da proposta, isto para dizer que no essencial em relação às questões que o Vereador Luís Cordeiro aqui colocou, e que se traduziram mais nos casos concretos da explicação, mas não temos nada que resulte verdadeiramente do ponto de vista da proposta, nem em reclassificações, nem aumentos de nenhum tipo de diferenciação significativa em relação à proposta a que ao solo urbano, ou rural dizem respeito.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

6

Não estamos perante nenhum modelo de crescimento expansivo, também não disse que se estava a referir ao Seixal, porque ainda estava na fase de enquadramento de tudo isto, por isso até admito que nem ao Seixal diga respeito, mas não estamos de todo perante esse modelo. É salientava ainda que para além destes 2/3 dos espaços residenciais urbanizáveis de serem referentes a um plano de reconversão urbanística, e ainda estão englobados no restante 1/3, de todas as áreas de reconversão urbana nomeadamente aquelas que por via dos planos, ou por via das áreas de reabilitação urbana e que foram delimitadas no final do ano passado, foram enquadradas, ou seja do que desse enquadrado do solo urbanizável de espaços residenciais 2/3 de reconversão urbanística, e áreas urbanas de génese ilegal, temos ainda dentro do outro 1/3 de áreas de reclassificação urbana, associada só a núcleos urbanos já existentes, e à necessidade da sua classificação, não estamos de todo perante nenhum modelo de crescimento extensivo.

Por outro lado chamava à atenção, aos Senhores Vereadores, que o relatório da proposta do PDM já inclui naquela discussão pública que traduz não só os vários cenários de crescimento demográfico, como as várias projeções já atualizadas de acordo com os censos de 2011 e a fundamentação que existiu. Não só para o que diz respeito ao desenvolvimento próprio do concelho do ponto de vista do que é o seu crescimento endógeno como enquadrando aquilo que são as perspetivas que temos de crescimento que são muito menores das que tínhamos na década anterior. Mas que continuam a ser crescimentos acima da taxa de crescimento do País, e por isso salientaram-se esses vários cenários e que poderão ser o cenário que ecoa e que foi adotado e que serviu de fundamentação, e que foi um cenário moderado no que diz respeito a essa abordagem, no quadro de uma análise que está expressa no relatório da proposta do PDM. Mas dentro dessa lógica de crescimento, as zonas urbanizadas que temos no quadro do concelho, são zonas urbanizáveis no sentido da necessidade da sua programação, mas não propriamente da disponibilização de mais solo para ser verdadeiramente urbanizado, mas do ponto de vista da regularização e da programação de um território que à data de hoje está ocupado e precisa dessa programação e dessa infra-estruturação do ponto de vista da construção de qualidade que se faz por via do desenvolvimento dos instrumentos próprios da urbanização urbanística através do PDM. Claro que podiam dizer que isto podia ser tudo solo urbanizado, mesmo as que são de referência às áreas urbanas de génese ilegal, mas aquela que nós enquadrámos em solo urbanizável e em unidades de urbanização, consideramos que elas necessitam ainda de instrumentos de programação, e que significa o quê? Que ainda não se tornaram eficazes e por isso não terminaram o seu processo, ou os estudos de loteamento, ou os estudos respetivos, e devo dizer ainda, na minha opinião, que não devemos desligar nem deixar de tomar as nossas opções, sobre todos os métodos de planeamento que existem, porque cada um corresponde aos seus objetivos. Ao nível da maior relevância aqui colocada, em relação à Siderurgia, acho que merece alguma contextualização, independentemente de já o ter feito noutra reunião de câmara não deliberativa, não me importo de repetir o que foi dito, tendo em conta que não foi considerado no quadro da discussão. Mas, temos no desenvolvimento de todo o planeamento da área da Ex-Siderurgia Nacional, um trabalho feito que é essencial, e que foi essencial para esta proposta do PDM. Aprovámos um protocolo com a Baía do Tejo, para o desenvolvimento de um plano de estrutura de toda esta área da Siderurgia, que incluía um estudo de loteamento industrial da zona central e um estudo de reclassificação paisagística da lagoa da palmeira, por isso não há nenhuma opção de planeamento neste quadro de ponderação do PDM que seja desgarrado, ou que não esteja contextualizado em estudos de planeamento e de nível mais inferior do que o PDM, que têm sido desenvolvidos. Já tinha colocado aos Senhores Vereadores a adequação que tinha sido feita dos contributos apresentados pela SN Seixal, pela Baía do Tejo, e pela Administração do Porto de Lisboa, e também já resultava dos próprios contributos que tinham sido consensualizados de alguma forma ao nível do desenvolvimento do plano de estrutura e que tomaram no quadro da discussão pública a forma de contributo e sugestão à Câmara Municipal. A proposta que foi a discussão pública, foi a proposta que foi apresentada para as entidades que pertenciam à comissão de acompanhamento em novembro de 2011, e por isso o que foi apresentado agora na discussão pública do ponto de vista formal em relação a estas entidades, foi também o resultado do trabalho conjunto entre a Câmara Municipal, Baía do Tejo e as outras entidades privadas que estão no restante território da Siderurgia Nacional. Depois mesmo esta, que talvez seja a mais significativa colocada na reunião não deliberativa, é uma alteração em que nós estamos perante um território que de forma afirmativa o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

Município colocou no quadro da estratégia de aumento de áreas de atividades económicas, e a que estava na proposta para a discussão pública era para atividades económicas, e o que estamos a falar é de uma degradação do nível de atividades económicas que está associado a cada um dos territórios. Temos em toda a área central isso na área da Siderurgia Nacional, diferentes usos desde a indústria pesada à indústria mais ligeira e logística, e tínhamos a zona norte associada, e mantemos uma estratégia de transição entre a indústria transformadora pesada e os núcleos urbanos e os espaços de carácter habitacional, daí que nesta proposta o que foi considerado foi apenas uma adequação do uso de atividades económicas já existentes na zona norte, nunca a sua zona central permitiu o uso de indústria mais pesada na zona central, mantendo os outros espaços como zonas de transição com outro tipo de atividades económicas mais ligeiras com espaços verdes já contemplados e com outras atividades de uso especial associadas às zonas ribeirinhas que se mantêm nesta proposta. Continuamos a assumir que essa zona norte tem um papel importante na transição entre as atividades económicas e os espaços urbanos, mas simplesmente adequamos do ponto de vista da questão que nos foi colocada, no seguimento dos vários estudos que foram desenvolvidos e que alguns dos quais brevemente virão a esta câmara para poderem ser aprovados e que permitirão fazer esta adequação. Por outro lado apresentar um esclarecimento. As atividades económicas nesta gradação significam atividades económicas de indústria pesada, indústria ligeira e logística e atividades económicas compatíveis com o uso habitacional, em que cada uma delas permite o uso mais ligeiro, não permite o contrário, ou seja, as atividades económicas compatíveis com a área residencial não podem coexistir.

Tentando agrupar as questões colocadas, está patente e coloquei no início que no essencial não houve alterações no modelo de ordenamento territorial, e por isso não foram consideradas e são úteis o grosso das participações com ponderação desfavorável de requalificações do solo que não tivessem em conta não só as opções do modelo territorial, mas as condicionantes do território, e foram tidas em conta, e essa é a maior parte daquelas que têm parecer favorável. E há diferença significativa entre a 5 e a 7, aquela que é desfavorável, está verdadeiramente dentro da servidão da Autoestrada, e não estava contemplada no âmbito do plano de pormenor de reconversão, a outra não está dentro da servidão e não estando contemplado devidamente nesta proposta estava contemplada no âmbito do plano de reconversão de Santo António, por isso foi quase que uma correção em relação a essa matéria. Depois, em relação às outras situações de forma genérica, de equipamentos e de espaços verdes, em 1º lugar tivemos muito poucas reclassificações, neste caso já foi requerido, o solo rural e solo urbano, as pequenas que existiram foram associadas às áreas de equipamento e englobadas em áreas que agora não estavam devidamente delimitadas, ou que já existiam outras áreas de equipamentos adjacentes que fariam sentido dentro do nosso modelo territorial e não existindo condicionantes de poderem existir como áreas de equipamentos, no caso dos espaços verdes são questões diferentes, ou houve lapso na passagem, ou estamos a falar de espaços verdes urbanos que na sua maioria quando foram delimitados, foram delimitados decorrentes da gestão de ordenamento no quadro deste PDM. As áreas devem ser para espaços verdes, coisas que já tinham sido cedidas à câmara porque, o próprio uso específico de espaço verde de utilização coletiva não é muito coincidente com o uso privado. A situação de Pinhal de Frades foi mesmo uma correção em relação a uma 1ª delimitação e que decorre inclusive do PDM de 93 a que está associada. E é já uma área periurbana e na passagem foi delimitada como área de espaço verde urbano e foi feita essa correção, mas é justa essa referência por parte do Senhor Vereador. Também referia a questão da Maria Pires que foi referida. Essa área de equipamento que estava refletida, é uma área que está prevista para ser uma área de equipamento no âmbito do loteamento que está em tramitação na câmara, mas esse estudo de loteamento ainda não tem uma versão final e não foi aprovado pela câmara, por isso nós já estávamos a introduzir algo na proposta de consolidação de equipamento mas a manter a área urbanizável, por isso teve que ser enquadrada independentemente da proposta no quadro da gestão urbanística dessa zona e da unidade de planeamento urbanística que diz respeito, mas não corresponde a uma área de equipamento que já tenha vindo à posse pública e tem um enquadramento específico no âmbito do protocolo.

Foram ainda colocadas dúvidas em relação às questões do favorável parcial, que me parecem justas tendo em conta que tivemos algumas dúvidas de qual era o melhor termo para o enquadramento dessas questões e no essencial dizem respeito a participações que levantavam, não uma questão,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

mas um conjunto de questões em que algumas das questões tiveram acolhimento por parte da ponderação e outras não. Não podíamos verdadeiramente classificá-las nem como favoráveis, nem como desfavoráveis, porque nós ponderamos algumas coisas como de incluir e outras como de não incluir, e ficou esse favorável parcial.

Na questão da Flor da Mata, o que foi respondido foi o enquadramento tendo em conta que essas 2 participações em particular, colocavam questões que não eram do âmbito da discussão pública, e as dúvidas eram sobre o plano de pormenor e não da proposta do PDM. Tendo em conta, como foi referido pelo Senhor Vereador Paulo Cunha, o uso do solo e aquilo que é a regulamentação dessa unidade parece-nos que não está suficientemente clara no quadro dos termos de referência e que não necessitava de nenhuma alteração e que estaríamos mais perante um esclarecimento do que propriamente a pronunciar-nos sobre algo que não estava em discussão pública que foi um plano de pormenor que não chegou a terminar e a ser eficaz.

As outras situações do Pinhal dos Frades e da Flor da Mata são mais ou menos associadas a outras zonas de solo rural mesmo as junto à Estrada Nacional 378, onde há questões de condicionantes relacionadas ao Rio Judeu, que não possibilitaram enquadramento, mesmo quando algumas em relação ao existente podiam fazer sentido.

Do Alto da verdizela a única questão que foi considerada nesse âmbito em relação à proposta é a questão de consolidação da zona que não tem nada com a alteração de utilização do solo. O que optamos numa primeira fase foi traduzir exatamente aquilo que hoje temos no estudo do loteamento do ponto de vista das áreas que estão associadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que gostava de tecer 2 ou 3 considerações, a 1ª é que este PDM corresponde à estratégia de desenvolvimento sustentado que o município tem vindo a desenvolver, para além disso corresponde a uma necessidade do país, quando de facto hoje em dia a questão da produção nacional e a produção da riqueza são fundamentais para o nosso País. Este PDM está integrado e coordenado com os outros municípios na estratégia de desenvolvimento regional, não só a nível do emprego e da riqueza, como no acerto de infraestruturas estratégicas para a região, que o nosso PDM contempla.

Mais declarou que esta proposta responde também a novas realidades e dinâmicas sociais quando conseguimos enquadrar a resposta em inúmeros equipamentos, quer do ponto de vista cultural, educativo, social, saúde, espaços verdes, espaços vivenciais, tantos e tantos espaços que vão ser disponibilizados para este efeito, também correspondendo a uma "expansão" urbana dentro daquilo que é a realidade do concelho. E aqui Senhores Vereadores há uma enorme diferença entre este PDM de 2014 e o de 93, que tem a ver com o facto de ter um forte cariz, por um lado, direcionado para o desenvolvimento económico, mas por outro lado, para a reconversão urbanística e para a sua conclusão. Portanto se há dois elementos que fazem diferenciar este PDM do de 93, penso que são estas duas componentes.

Continuando disse que também gostava de referir que esta proposta tem uma grande qualidade, aliás, felicitava, que o Senhor Vereador Jorge Gonçalves e a equipa técnica do município, que foi não só a equipa técnica que esta diretamente sobre a orientação do Senhor Vereador, como também as outras equipas que estão sobre a orientação dos Senhores Vereadores e que contribuíram para esta proposta do PDM, de grande qualidade, e isso revela da nossa parte uma capacidade de planeamento. Quando este PDM foi quase integralmente feito pelos trabalhadores do Município, quando se diz tanto mal, e quando se refere tantas e tantas vezes que os funcionários públicos não têm capacidade e qualidade, esta é uma demonstração clara para aqueles que perfilham desta tese, que de facto estão errados e que mesmo com os inúmeros atropelos que foram feitos à motivação e às condições das carreiras dos trabalhadores públicos das autarquias, aqui no Seixal demonstramos o nosso trabalho, que de facto temos qualidade e somos capazes de fazer.

Finalmente, referiu que gostava também de dizer, apesar de ter sido minorizado, que houve um fortíssimo esforço da autarquia para conseguir envolver a população para participar no que é o PDM. Fizemos algo que poucos Municípios do País fizeram ou irão fazer. Portanto, dizer que não houve discussão pública no Seixal, para além de diminuta, é também desvalorizar aquilo que é a discussão pública dos PDM a nível nacional e o que tem sido a tradição histórica da discussão dos PDM. Infelizmente, a nossa população não está desperta para a importância estratégica desta discussão,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

mas penso que não podem apontar o dedo ao Município quando procuramos, não só através de formas de levar este tema à população, o colocamos no Boletim Municipal, fazemos vários esforços de divulgação e colocamos no site, e criamos inúmeras formas de participação, que vieram a acontecer.

Concluindo, declarou que gostava de valorizar a forma como tratamos as participações das pessoas, o trabalho que aqui é apresentado. Demonstra que para cada participação houve uma análise, uma ficha de avaliação, e uma decisão aqui colocada à consideração. Nesse capítulo também a população que participou tem aqui dessa forma o respeito institucional da parte do município, que soube acolher a sua participação, e soube interpreta-la e decidir sobre a mesma.

Diria que estamos perante uma excelente proposta do PDM, que vai acomodar o próximo futuro do concelho do Seixal e enquanto representantes políticos da população devemos estar ao seu lado, ao lado da população e do PDM no sentido de conseguirmos em coletivo continuar a dar a resposta de grande qualidade que temos dado à nossa população, e por isso fazia um apelo aos Senhores Vereadores do PS, PSD e BE que conosco pudessem aprovar esta discussão pública e naturalmente o PDM colocando-o à consideração da assembleia municipal que irá votar o mesmo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, declarou que uma das situações que analisou, entendo que a definição do uso do solo que neste momento está considerado como espaço agrícola ou florestal nas zonas onde neste momento está a ser construído, e daqui pouco está completa a Central Fotovoltaica, no seu entendimento não corresponde claramente à realidade do que vamos ter, não vamos lá ter nenhum espaço agrícola ou florestal, aquilo vai deixar de ser agrícola ou florestal, poderá ter uma vegetação rasteira para que não haja maior erosão, não será nunca uma área florestal, e poderia ser muito mais considerada, por exemplo, uma situação que não está aqui, uma infraestrutura, não é um espaço agrícola florestal, e é uma zona de uma dimensão acentuada, e no meu entendimento o uso deste solo deveria ser alterado em termos da sua classificação porque não corresponde. Reforçou uma questão que não foi aqui abordada, que é a questão do regulamento, o regulamento é um elemento fulcral deste PDM e na sua aplicação. E vou só referir um facto que o Grupo Flamingo colocou, e que foi uma observação e que é extremamente pertinente e que diz respeito às zonas de salvaguarda ambiental, concretamente nas zonas de exploração de areias, onde é dito no regulamento no art.º 33, ponto 5, com o objetivo de obter um controlo eficaz das condições ambientais, tem de ficar sempre garantida a cortina com extrato arbóreo e arbustivo de absorção visual e poeiras com largura considerada adequada nunca inferior a 15 metros nos limites das explorações que não sejam contíguas com outras explorações. Se passarmos neste momento por zona próxima onde está esta central fotovoltaica, temos barreiras de areia colocadas em zonas de exploração de areia, onde nenhuma cortina de extrato arbóreo nem com 15 cm, quanto mais com 15 metros. Foco também aqui a importância do regulamento nesta questão do PDM se não for completamente aplicado permitirá situações como estas.

Valorizando um conjunto de aspetos deste relatório, e com concordando com alguns outros pontos, a minha posição é de abstenção.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, referiu que o seu voto é abstenção, no entanto tem uma declaração de voto para ler, " *votar um PDM é votar um compêndio do município, por isso hoje votamos o documento que servirá de base às ideias mestras do que o exercício municipal quer por no seu concelho nos próximos anos.*

Devo dizer que eu, e o PSD de uma forma geral temos sido ao longo dos anos críticos da política urbanística e da consolidação ambiental, assim como deveremos desviar as infraestruturas de desenvolvimento económico e da política de coesão social dos sucessivos governos camarários made in CDU têm protagonizado, essencialmente temos sido críticos da extrema betonização que sa dependente das receitas urbanísticas e que tornaram a autarquia extremamente dependentes dessas taxas, de tal forma que com a crise do sector da construção civil houve um efeito boomerang que incidiu sobre as finanças camararias. Mais sobretudo somos críticos pela falta de rumo que este executivo têm ostentado, ora apostando em empreendimentos megalómanos em Vale de Chicharos, Torre da Marinha, Fogueteiro, Siderurgia, ora percolando esses projetos, ora até alterando-os por completo, como é o caso da Siderurgia, cujo plano de pormenor à poucos anos merecia um rasgado



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

pesada que aquela que historicamente existia, e agora parte-se para uma resposta, se me permitem o termo, nesta mesma industria, pergunta-se em que é que ficamos? Qual é a ideia para o Seixal? Quais as consequências para o passivo ambiental para essas decisões, foram medidas? Foram devidamente ponderadas, quanto vai custar às gerações vindouras?

Atente-se por exemplo, pelo pedido colocado pela Administração Porto Lisboa e que não estava prevista na formulação final, e que foi apresentada na discussão pública, para se alterar o uso de solo lote 46 e 47, e que a câmara pretende deferir com a aprovação do presente diploma, onde potencialmente se expande a indústria pesada.

Pessoalmente não tenho nada contra, antes pelo contrário, se é para o desenvolvimento económico e social do meu concelho eu aprovo, mas não posso deixar de refletir sobre como uma alteração desta monta ser tratada como de um acerto de pormenor se trata-se. Gostaria de ver uma discussão séria, até diria uma discussão de mandato envolvendo os partidos políticos e as forças vivas da sociedade, os autarcas. O congresso do seixal a estudar estes assuntos e não a derivar de meras decisões políticas muitas vezes aleatórias.

Como disse não em é em 3 ou 4 dias que o autarca da oposição se deve pronunciar, sobre uma alteração desta monta? Recebemos o documento na 6ª feira à noite e tivemos um feriado pelo meio, ou seja tivemos 2 dias uteis desde que soubemos desta alteração, e querem que em 2 dias uteis entendamos o impacto ambiental, económico e estrutural que uma alteração destas pode provocar em toda a área, querem que percebamos que o estado está a gastar milhares de euros par recuperar o passivo ambiental de uma zona das mais poluídas do país, e qual o impacto desta decisão sobre a zona e o investimento feito e o resultado até aqui alcançados, este é apenas um exemplo das duvidas que nos assaltam o espirito, sejamos claros.

O documento está tecnicamente perfeito e nesse âmbito damos os parabéns aos seus responsáveis, o documento em si mesmo reflete as linhas mestras mínimas para um concelho moderno e urbano. Mas também todos sabemos que há uma diferença entre as linhas gerais plasmadas no documento e a sua aplicação, e nesse questão particular a gestão comunista da Câmara Municipal do Seixal que sempre nos governou, que me desculpe mas não tem o meu beneficio da duvida, porque sempre se pautou por uma postura de excelente planificador e apresentador de projetos fantásticos que depois não se materializam, 40 anos após abril, continuamos à espera de um projeto de turismo consistente, continuamos à espera de espaços verdes e de lazer que dignifiquem o nosso concelho e sobretudo sirvam verdadeiramente a população, continuamos à espera que os projetos ambiciosos para zonas mais degradadas avancem, sobretudo em Santa Marta e Vale de Chicharos, e da requalificação da Curcena e da Quinta da Princesa.

Não percebemos e deixamos aqui a questão devidamente reafirmada das duvidas suscitadas pelos cidadãos que atempadamente contestaram o plano de pormenor da Flor da Mata, as AUGIS do concelho um processo indefinitivamente adiado penso, que terá no novo PDM o acolhimento final às suas necessidades, e isso é um fator positivo, positivo é igualmente a introdução da cata de sustentabilidade e de risco que de uma forma inovadora permitiu que os seus parâmetros fossem tidos em consideração no documento final, a aposta continua no urbanismo, na construção, já não desenfreada que conheço, mas ainda assim permitida, num concelho com uma margem de progressão em termos de densidade populacional é um ponto que não merece o meu aplauso, já que privilegiaria a recuperação urbanística, se fosse eu o decisor, pelo exposto e por um compromisso de um Seixal do futuro devidamente programado, de facto que nos merece aplauso e algumas apostas de valor duvidoso, conforme deixei aqui expresso na minha exposição votarei abstenção.'

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, com os votos favoráveis da CDU, abstenção do PSD e BE e voto contra do PS, referiu que o próximo passo deste processo será a deliberação da assembleia municipal a 7 de julho próximo, que irá depois pronunciar-se sobre esta proposta.

Vamos aprovar a minuta da ata, que o Dr. João Salazar nos apresentou, vamos ter assembleia municipal no dia 23, e reunião de câmara no dia 26.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

9. Deliberação nº 137/2014 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUGI C18, DA QUINTA DA ANIZA, FREGUESIA DE CORROIOS. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público

“Apresenta-se a proposta de protocolo a celebrar com a Comissão de Administração da AUGI C18 – Quinta da Aniza, para apoio a ações de conservação de arruamento em betuminoso e de nivelamento de arruamentos em terra batida na Quinta da Aniza em Corroios, estabelecendo uma parceria entre essa Comissão e a Câmara Municipal do Seixal, no sentido de serem criadas melhores condições de acessibilidade, resultando num claro benefício para as populações.

Este protocolo é celebrado, nos termos das disposições conjugadas da alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e nº 1 do artigo 56º da Lei nº 91/95 de 2 de setembro, alterada pela Lei nº 10/2008 de 20 de fevereiro.

Assim e pelos motivos expostos, propõe-se:

1. A aprovação da minuta do presente protocolo;
2. Conceder poderes ao Presidente da Câmara para a sua assinatura.

**PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
PARA AÇÕES DE CONSERVAÇÃO EM ARRUAMENTOS**

Entre:

Câmara Municipal do Seixal, pessoa coletiva nº 506173968, neste ato representada por Joaquim Cesário Cardador dos Santos, casado, natural do concelho de Beja, com domicílio legal na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, que outorga na qualidade de Presidente da mesma.

e

Comissão de Administração da AUGI C18, pessoa coletiva nº 900851562, com sede na Praceta A, lote 2111 na Quinta da Aniza, 2855 Corroios, freguesia de Corroios, neste ato representada por Gomesindo Pereira, que outorga na qualidade de Presidente da direção da referida Comissão de Administração.

É celebrado, nos termos das disposições conjugadas da alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e nº 1 do artigo 56º da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei nº 10/2008, de 20 de fevereiro, o presente **Protocolo de Colaboração** que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1ª

Objeto

1 - O presente protocolo tem por objeto estabelecer a colaboração entre a Câmara Municipal e a Comissão de Administração da AUGI C18 – Quinta da Aniza, **em ações de conservação em arruamentos da Quinta da Aniza**, intervenção da responsabilidade desta Comissão de Administração.

2 - Nos termos do presente protocolo, a Primeira Outorgante disponibilizará os meios humanos e equipamentos necessários à concretização das intervenções referidas no número anterior e concretizadas na cláusula seguinte.

2ª

Delimitação da intervenção

1 – As zonas a intervencionar, fazem parte do loteamento de génese ilegal e denominado por Quinta da Aniza, com as designações e estimativa dos dias de trabalho necessários para a realização dos trabalhos, que a seguir se descrevem:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

Conservação do arruamento em betuminoso – 1 dia
Conservação dos arruamentos em terra batida – 10 dias

2 – Os trabalhos de sinalização horizontal não estão contemplados no presente protocolo.

3ª

Justificação

Os arruamentos a intervencionar objeto do presente protocolo enquadram-se numa área de génese ilegal, em que não existem infraestruturas executadas, sendo imperiosa a intervenção definida porquanto a falta de qualidade dos pavimentos, em termos de mobilidade, é muito prejudicial aos moradores das zonas abrangidas.

4ª

Obrigações da Câmara Municipal do Seixal

A primeira outorgante disponibilizará toda a mão-de-obra e equipamentos necessários para a boa execução de todos os trabalhos de pavimentação. O valor estimado para estes trabalhos é de 14.524,08€ (catorze mil quinhentos e vinte e quatro euros e oito cêntimos).

5ª

Obrigações da Comissão de Administração da AUGI C18 – Quinta da Aniza

1 - A segunda outorgante criará todas as condições necessárias para que a primeira outorgante possa proceder aos trabalhos de conservação, nomeadamente, na colocação do local da obra da emulsão betuminosa e da massa betuminosa necessária, para aplicação no arruamento com revestimento em betuminoso.

Nos arruamentos em terra batida de modo a proceder a trabalhos de nivelamento terá a segunda outorgante de disponibilizar no local das intervenções do tout-venant necessário à intervenção.

2 – O valor efetivo dos trabalhos realizados pela primeira outorgante terá de ser aplicado pela segunda outorgante em benfeitorias e mais-valias no espaço público da área do Estudo de Loteamento da Quinta da Aniza, após aprovação da primeira outorgante, em momento a acordar pelas partes.

6ª

Calendarização

A calendarização dos trabalhos será alvo de planeamento entre as outorgantes, cabendo à segunda outorgante, a priorização das intervenções.

7ª

Vigência

O presente protocolo vigorará no decurso da execução deste projeto.

Seixal, 02 de junho de 2014

Câmara Municipal do Seixal
Comissão de Administração da AUGI C18

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

10. Deliberação nº 138/2014 – CMS – DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1610,00m², SITA EM CASAL DE SANTO ANTÓNIO, EM UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES, DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL. PROCESSO Nº 17/B/1954. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Em conformidade com o parecer da Divisão de Gestão Urbanística de 2013.11.11, 2014.02.18 e 2014.04.16, da Comissão Municipal de Avaliação do Património Fundiário de 2014.02.03, bem como informações internas da Divisão Administrativa de urbanismo, de 2014.01.17 e 2014.04.02, propõe-se que a Câmara delibere:

a) Aceitar a desafetação de uma parcela de terreno, com a área de 1610,00m², sita em Casal de Santo António, Arrentela, União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, do domínio público municipal para o domínio privado municipal.

- Confrontações da parcela a desafetar: Norte, Sul e Nascente – Baía Tejo, SA, Poente – Arruamento.

- Afetação – área rural de proteção ao espaço urbano (uso do solo definido em PDM).

- Valor estimado da parcela a desafetar (Vp): € 7.140,00 (sete mil cento e quarenta euros).

b) A desafetação da parcela deverá ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do nº 1 do art.25º, por força da alínea ccc) do nº 1 do art.33º, do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, esclareceu sobre a necessidade desta desafetação, identificada num processo de obras em que se achava que era da Câmara Municipal, mas depois não era, e fez-se um acerto com as áreas verdes adjacentes. Esta desafetação é para permitir depois a permuta.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

6



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 13/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 12 de junho de 2014

A Secretária (Em Substituição)


Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias Campos Almas

Lídia Maria Andrade Rodrigues



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 06
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 09
PRESIDÊNCIA.....	- 27
RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 27
URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 33
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 49

.../...